



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1033 - Barra Mansa, 02 de maio de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

## LEI COMPLEMENTAR Nº 78, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

**Ementa:** Aprova o Estatuto da Fundação Cultura Barra Mansa

### FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA ESTATUTO

#### CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO DA FCBM

**Art. 1º** - A Fundação de Cultura de Barra Mansa; criada pela Deliberação Municipal 1.176 de 07 de maio de 1973, instituída pelo Decreto Municipal, n. 532, de 07 de maio de 1973, personalizada pelo registro efetuado no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, Livro A1A, fls. 114, n. 380, reconhecida como parte integrante da administração indireta municipal pela Lei n. 2.392 de 31 de maio 1991, recebendo sua atual denominação pela Lei 3.845, de 21 de outubro de 2009 e consolidada por meio da Lei 4.602/2016(Sistema Municipal de Cultura - SMC); pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.658.272/0001-44, é regida pela legislação aplicável e pelo presente estatuto.

**Art. 2º** - A Fundação de Cultura de Barra Mansa – FCBM, passa a se chamar Fundação Cultura Barra Mansa.

**Art. 3º** - A Fundação Cultura Barra Mansa é uma fundação pública municipal, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, vinculada à Prefeitura de Barra Mansa, com sede e foro nesta cidade.

#### CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

**Art. 4º** - A Fundação Cultura Barra Mansa, baseada na Lei 4.602/2016 tem como objetivo:  
**I** - Promover o desenvolvimento cultural barramansense em âmbito regional, nacional e internacional;

**II** - Coordenar a execução do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

**III** - Elaborar o Plano Operacional De Cultura;

**IV** - Coordenar o Sistema de Financiamento à Cultura;

**V** - Ser o órgão planejador, captador e executor do FMC;

**VI** - Coordenar o planejamento e execução dos programas culturais;

**VII** - Providenciar anual e tempestivamente editais de chamamento e fixar o valor máximo de incentivo a ser concedido para cada projeto;

**VIII** - Emitir certificado para obtenção de incentivo fiscal;

**IX** - Coordenar a produção e a execução do Calendário Cultural do Município;

**X** - Coordenar o desenvolvimento do Sistema de Indicadores Culturais de Barra Mansa;

**XI** - Prestar contas de suas atividades trimestralmente;

**XII** - Realizar a Conferência e o Fórum Municipal de Cultura periodicamente, com base nos Planos Nacional e Estadual de Cultura e na Lei Orgânica Municipal de Barra Mansa, com divulgação tempestiva e recursos adequados visando a grande participação popular;

**XIII** - Promover a cooperação e o intercâmbio cultural com outros municípios, estados e países, ampliando a presença e reconhecimento da cultura de Barra Mansa, bem como multiplicar novos conhecimentos no território local.

#### CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO

**Art. 5º** - São Patrimônios da FCBM:

**I** - O Fundo Municipal de Cultura – FMC, nos termos da lei 4.602 de 19 de Dezembro de 2016;

**II** - Recursos do Tesouro Municipal que lhe forem consignados, através de transferências financeiras;

**III** - Bens e direitos com que foi instituída, pelos que sejam doados e adquiridos no exercício de suas atividades e pelos provenientes de rendas patrimoniais e pelos convênios e parcerias com outras instituições oficiais;

**IV** - A remuneração dos serviços por ela prestados a terceiros;

**V** - Contribuições e repasses do Município de Barra Mansa;

**VI** - Contribuições e repasses da União e dos Estados;

**VII** - Subvenções, doações e legados;

**VIII** - Rendas patrimoniais diversas.

**Parágrafo único** - A incorporação e alienação de patrimônios pela Fundação Cultura Barra Mansa serão realizadas por força de lei.

#### CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 6º** - São órgãos da Fundação Cultura Barra Mansa:

**I** - Presidência;

**II** - Conselho Curador;

**III** - Diretoria Executiva.

**IV** - Comitê Gestor dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Cultura, nos termos do art. 64, da Lei 4.602/2016.

**§1º** - O Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa é cargo de livre nomeação do Chefe do Executivo.

**§2º** - O cargo de Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa será equiparado ao cargo de Secretário Municipal, inclusive para fins remuneratórios.

**§3º** - A Fundação Cultura Barra Mansa terá sua estrutura administrativa em conformidade com o organograma constante do anexo I.

**Art. 7º** - Compete ao Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, incumbindo-lhe especialmente:

**I** - Coordenar, orientar e supervisionar os órgãos da FCBM no planejamento e execução com vistas ao pleno exercício do Sistema Municipal de Cultura;

**II** - Celebrar convênios, publicar editais, acordos, ajustes, contratos e termos de compromissos com entidades nacionais e estrangeiras, públicas, filantrópicas ou privadas, bem como transferências de recursos;

**III** - Captar e gerenciar recursos recebidos através de editais, patrocínios, contratos, termos de cooperação, convênios, parcerias, acordos e ajustes com instituições, públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras.

**IV** - Aprovar a programação geral das atividades a serem desenvolvidas pela FCBM;

**V** - Nomear e exonerar os membros da Diretoria Executiva, por meio de Portaria;

**VI** - Instaurar Tomada de Contas na FCBM e nomear comissões para este fim e para Prestação de Contas Anual;

**VII** - Executar outras atividades afins.

**Art. 8º** - Compete aos Coordenadores e Gerentes da Fundação Cultura Barra Mansa assessorar diretamente o Presidente no planejamento, na coordenação, e execução dos objetivos da Fundação, bem como substituí-lo em suas faltas, impedimentos eventuais e eventos relevantes.

**Art. 9º** - O Conselho Curador da Fundação Cultura Barra Mansa será composto por 04 (quatro) conselheiros, sendo:

**I** - O Presidente da Fundação, como membro nato;



**Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa**

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice Prefeito**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

**Secretaria Municipal de Administração  
e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Secretário Municipal de Fazenda**

EVERTON REZENDE COSTA

**Secretário Municipal de Educação**

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

**Secretaria Municipal de Ordem Pública**

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Tecnologia e Inovação – SMDETI**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos  
Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

**Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**

ROSEMARI MACHADO VILELA

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

JOSÉ LUIZ VANELI

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Superintendente da Fundação de Cultura**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –  
SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços  
Públicos – SUSES P**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

**II** - 01 (um) servidor estatutário municipal, indicado pelo Presidente;**III** - Dentre os membros do Conselho Municipal de Cultura, 02 (dois) representantes da sociedade civil, indicados por seus pares.**§1º** - Os membros do Conselho deverão apresentar capacidade técnica reconhecida e reputação ilibada.**§2º** - O mandato dos conselheiros curadores será de 03 (três) anos, permitida uma recondução consecutiva por igual período.**§3º** - Os membros do Conselho Curador não poderão fazer parte da Diretoria Executiva.**Art. 10** - Compete ao Conselho Curador:**I** - Apreciar o balanço anual e os relatórios trimestrais da Fundação Cultura Barra Mansa;**II** - Apreciar convênios, contratos e ajustes quando submetidos pelo Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa;**III** - Colaborar na articulação com entidades nacionais ou estrangeiras, a fim de obter cooperação de qualquer natureza destinada ao desenvolvimento cultural;**IV** - Convocar, por decisão de 3/4 (três quartos) de seus membros, reuniões extraordinárias;**V** - Propor ao Presidente da Fundação, pelo voto mínimo de 3/4 (três quartos) de seus membros, alteração desse Estatuto;**VI** - Zelar pelos interesses, defesa e promoção da cultura no âmbito municipal;**VII** - Praticar outras atividades afins.**§1º** - A presidência do Conselho Curador será exercida pelo Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa.**§2º** O Conselho Curador reunir-se-á com a presença de, no mínimo, 3/4 (três quartos) de seus membros, ordinariamente a cada trimestre, quando da convocação de seu presidente.**Art. 11** - As faltas não justificadas a 03 (três) sessões, ordinárias ou extraordinárias, no decorrer de 12 (doze) meses, implicarão em destituição automática da condição de membro do Conselho Curador.**Parágrafo único** - Ocorrendo a hipótese desse artigo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da declaração da vacância do cargo, será providenciada a intimação da autoridade ou órgão nomeante para que substitua o titular.**Art. 12** - A Diretoria Executiva, nos termos da Lei 4.602/2016, é o órgão administrativo, financeiro e executor das atividades inerentes à Fundação Cultura Barra Mansa e é composta por:**I** - Coordenadoria de Gestão Cultural, responsável por coordenar:

- a) o exercício das agendas jurídico-organizacionais da Fundação Cultura Barra Mansa;
- b) outras atividades afins.

**II** - Gerência Administrativo-Financeira, vinculada à Coordenadoria de Gestão Cultural, responsável por:

- a) gerenciar o exercício das agendas administrativo-contábil-financeiras, principalmente no que tange às questões de tesouraria e controle, da Fundação Cultura Barra Mansa;
- b) apresentar quaisquer informações e submeter documentos solicitados pelo Controlador Interno;
- c) gerenciar as atividades de contabilidade e orçamento;
- d) gerenciar as atividades de compras e licitação
- e) gerenciar outras atividades afins.

**III** - Gerência de Políticas Culturais e SIIC I SIMAV, responsável por gerenciar:

- a) a execução do Sistema de Monitoramento e Avaliação - SIMAV;
- b) a regulamentação das políticas públicas culturais e do Sistema Municipal de Cultura;
- c) a realização dos Fóruns e Conferências Municipais;
- d) a integração da Fundação Cultura Barra Mansa aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura e áreas correlatas;
- e) a execução do Sistema de Informação e Indicadores Culturais – SIIC;
- f) outras atividades afins.

**IV** - Gerência de Economia Criativa, responsável por gerenciar:

- a) a execução do Calendário Municipal;
- b) a execução do Programa de Desenvolvimento das Artes Cênicas
- c) a execução do Programa de Desenvolvimento das Artes Visuais e do Artesanato;
- d) a execução do Programa de Desenvolvimento da Música;
- e) a execução do Programa de Desenvolvimento da Cultura Popular e Urbana;
- f) a execução do Programa de Ocupação Artísticas dos Equipamentos Públicos de Cultura de Barra Mansa;
- g) a execução do Programa de Fomento a Criação e Pesquisa de Coletivos com Trabalhos Contínuos;
- h) a execução Programa de Estímulo e Fomento ao Audiovisual;
- i) o desenvolvimento de outros projetos desenvolvidos ou fomentados pela Fundação Cultura Barra Mansa;
- j) a produção e comunicação da FCBM;
- k) outras atividades afins.

**V** - Gerência de Patrimônio Cultural, responsável por:

- a) gerenciar a execução do Programa de Identificação, Conservação, Preservação e divulgação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural;

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

- b) gerenciar o Centro de Documentação e Memória – CEDOC;
- c) gerenciar o Turismo Histórico.
- d) gerenciar museus públicos;
- e) promover endosso institucional;
- f) gerenciar outras atividades afins.

#### VI - Gerência de Bibliotecas e Formação, responsável por gerenciar:

- a) a execução do Programa de Desenvolvimento da Literatura;
- b) a Biblioteca Adelaide Franco;
- c) a execução do Programa de Formação e Qualificação Cultural;
- d) a Escola Técnica de Arte e Cultura;
- e) outras bibliotecas e atividades afins.

**Art. 13** - O Comitê Gestor é o órgão administrador do Fundo Municipal de Cultura nos termos do art. 64 da Lei 4.602/2016.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 14** - A Fundação Cultura Barra Mansa é, nesse ato, reconhecida como instituição de utilidade pública, estando, portanto, isenta dos tributos municipais.

**Parágrafo único** - Aplica-se para a Fundação Cultura Barra Mansa a reciprocidade estabelecida pela Lei Municipal n. 3.548/2005.

**Art. 15** - A administração da FCBM contará com quadro próprio de pessoal, formado por servidores efetivos ou estabilizados constitucionalmente, obedecerá as normas legais de ingresso no serviço público em geral, estando sujeitos às regras do Estatuto dos Servidores do Município de Barra Mansa.

**§1º** - Ficam excluídos os cargos públicos em comissão e funções gratificadas existentes em sua estrutura organizacional e criados novos cargos e funções gratificadas, respectivamente, nos termos dos Anexos II e III do presente Estatuto.

**§2º** - Para o funcionamento da FCBM, fica autorizada a cessão de servidores do Município de Barra Mansa, até a realização de concurso público de recrutamento dos servidores

**§3º** - Os servidores públicos efetivos ou comissionados nomeados ou em exercício na FCBM ficarão cedidos, por tempo indeterminado, nos termos do *parágrafo anterior*, a critério de conveniência e oportunidade do Presidente.

**§4º** - Os servidores à disposição da FCBM terão assegurados os vencimentos dos seus cargos, bem como todos os direitos e vantagens considerando-se de efetivo exercício para todos os efeitos o período em que estiverem a sua disposição, inclusive para os que vierem a exercer funções de direção e chefia.

**Art. 16** - Os cargos da diretoria executiva, constantes do Anexo II, serão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa, e só poderão ser exercidos por pessoas com, no mínimo, nível superior de escolaridade ou com experiência e capacidade públicas e notórias.

**Parágrafo único** - O ocupante do Cargo de Gerente Administrativo-Financeiro deve, exclusiva e inevitavelmente, ser graduado em Ciências Contábeis.

**Art. 17** - Os servidores da FCBM obedecerão ao mesmo regime jurídico único da legislação municipal em vigor e estarão sujeitos a todas as normas e concessões do Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Barra Mansa, enquanto não for instituído regramento próprio.

**Art. 18** - Os servidores da FCBM, enquanto não criado o plano de cargos, carreiras e vencimentos próprio, estarão sujeitos ao plano de cargos e carreiras existente no município, com a mesma simbologia de nível e referência, devendo, em todo caso, serem investidos por meio de concurso público, provas e/ou títulos, com exceção dos cargos de livre nomeação e exoneração.

**Art. 19** - As funções gratificadas instituídas no Anexo II do presente, só poderão ser exercidas por servidores efetivos em exercício, conforme determina o inciso V, do art. 37 da CRFB/1988, que serão designados pelo Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa.

**Parágrafo único** - Os servidores efetivos, Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas, excetuadas a legislação especial, observarão as atribuições gerais e carga horária estabelecidas pelo funcionalismo público municipal, pela legislação em vigor.

**Art. 20** - A estrutura administrativa definida nos anexos da presente lei poderá ser implantada gradativamente, segundo as prioridades e disponibilidades de recursos.

**Art. 21** - O prazo de duração da Fundação Cultura Barra Mansa é indeterminado; se extinta, a totalidade dos seus bens reverterá ao município de Barra Mansa.

**Art. 22** - Os cargos de Conselheiros serão considerados serviço público relevante, sem direito à remuneração, com exercício apenas honorífico.

**Art. 23** - Será permitido a funcionários e a servidores públicos das Administrações Direta e Indireta e autárquicos de quaisquer dos entes federativos exercerem cargos e funções na Fundação Cultura Barra Mansa, sob regime de tempo integral e em consonância com as legislações pertinentes.

**Art. 24** - As despesas decorrentes da execução do disposto nessa lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, transferências financeiras ou repasses à Fundação Cultura Barra Mansa.

**Art. 25** - Compete ao Conselho Curador da Fundação Cultura Barra Mansa decidir as dúvidas que venham a surgir na aplicação do presente estatuto.

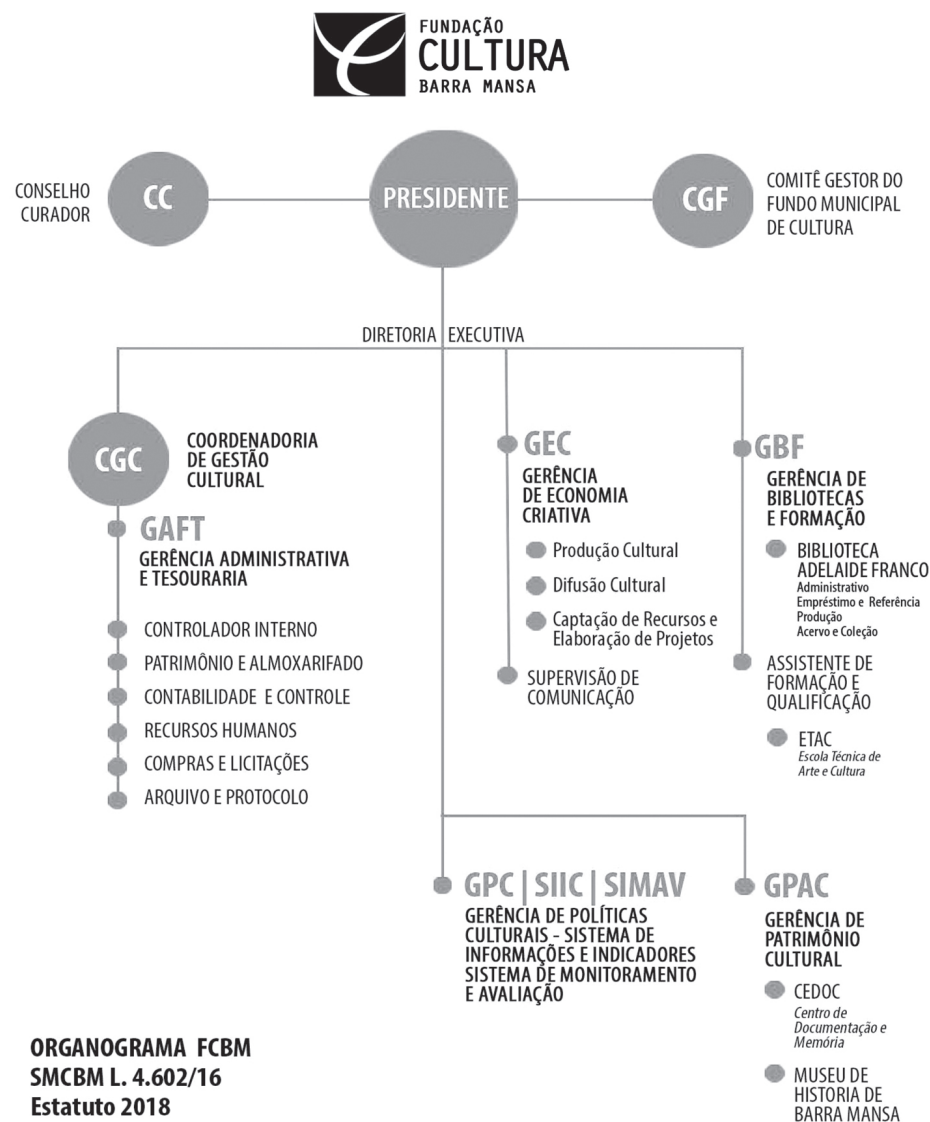
**Art. 26** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 17 DE ABRIL DE 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
PREFEITO

(OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ANEXO I  
ORGANOGRAMA



ORGANOGRAMA FCBM  
SMCBM L. 4.602/16  
Estatuto 2018

**ANEXO II  
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS**

Quantidade de Cargos	Denominação	Nível
01	Presidente	Secretário
<b>CGC</b>		
01	Coordenador de Gestão Cultural	CC1
<b>GAFT</b>		
01	Gerente Administrativo-Financeiro e Tesoureiro	CC2
01	Controlador Interno	CC3
<b>GPC   SIIC   SIMAV</b>		
01	Gerente de Políticas Culturais e SIIC   SIMAV	CC2
<b>GEC</b>		
01	Gerente de Economia Criativa	CC2
01	Supervisor de Comunicação	CC4
<b>GPAC</b>		
01	Gerente de Patrimônio Cultural	CC2
<b>GBF</b>		
01	Gerente de Bibliotecas e Formação	CC2
01	Assistente de Formação e Qualificação	CC3

**ANEXO III  
QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Quantidade de Cargos	Denominação	Nível	Carga Horária
<b>CGC</b>			
01	Patrimônio e Almoxarifado	FG1	40h/semana
01	Contabilidade e Controle	FG1	40h/semana
01	Recursos Humanos	FG1	40h/semana
01	Compras e Licitação	FG1	40h/semana
01	Arquivo e Protocolo	FG2	40h/semana

**DECRETO Nº 9142 de 20 de abril de 2018.**

**Ementa:** Considera pontos facultativos nas repartições públicas municipais, nos dias que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.048, de 06 de novembro de 1986,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Por conveniência administrativa, serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais quer da administração direta quer da indireta, com exceção dos serviços essenciais ou sujeitos à escala, nos dias 30 de abril; 01 de junho; 16 e 19 de novembro; 24 e 31 de dezembro de 2018, que serão compensados em dias úteis, com acréscimo de 30 (trinta) minutos no final da jornada normal de trabalho dos servidores, na seguinte forma:

Servidores com carga horária de 4 horas diárias – 48 dias – de 02/05/2018 a 10/07/2018

Servidores com carga horária de 6 horas diárias – 72 dias – de 02/05/2018 a 13/08/2018

Servidores com carga horária de 7 horas diárias – 84 dias – de 02/05/2018 a 29/08/2018

Servidores com carga horária de 8 horas diárias – 96 dias – de 02/05/2018 a 17/09/2018

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de abril de 2018.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
PREFEITO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2017**

**PROC. Nº 00638/2017 - 3ª PESQUISA**

**OBJETO: Aquisição de botinas e tênis de segurança.** O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Pregão Presencial).

Barra Mansa, 25 de Abril de 2018.

**Cesar G de Carvalho  
Superintendência de Obras e Serviços Públicos - SUSESP  
Órgão Gerenciador**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 045/2017**

**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;

**02 – CONTRATADO:** RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO – HOSPITALAR LTDA;

**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Uso Único;

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12279/2017;

**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 045/2017;

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO TAM. G C/ 100UNID. LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	400	CX	R\$ 16,31	R\$ 6.524,00
2	AGULHA 25 X 8, HIPODÉRMICA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. AGULHA, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, CONECTOR EM ROSCA, PROTETOR PLÁSTICO.	1.510	CX	R\$ 39,90	R\$ 60.249,00
	SERINGA DE 10 ML.POLIPROPILENO				

6	TRANSPARENTE, BICO CENTRAL, SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO, LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	15.000	UNI.	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
---	---	--------	------	----------	--------------

Valor total: 72.623,00

**ERRATA**

A planilha de Dispensa, publicada no Notícia Oficial, ed. 1031, de 17 de Abril de 2018.  
Onde se lê:

**MARÇO**

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
510/2018	2-mar-18	CAIXA AMPLIFICADA COM 500W, RADIO FM KARAOKE, BLUETOOTH, 2 MICROFONES E ILUMINAÇÃO FRONTSL- PRETA PARA ATENDER A SME	DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA ME	R\$ 1.224,00

Leia – se:

**MARÇO**

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
510/2018	2-mar-18	CAIXA AMPLIFICADA COM 500W, RADIO FM KARAOKE, BLUETOOTH, 2 MICROFONES E ILUMINAÇÃO FRONTSL- PRETA PARA ATENDER A SME	DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA ME	R\$ 1.224,00

**ERRATA**

O extrato de publicação trimestral, publicada no Notícia Oficial, ed. 1031, de 17 de Abril de 2018.

Onde se lê:

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2017  
PROC. Nº 05822/2017 - 3ª PESQUISA**

**OBJETO: Reposição de Materiais no Almojarifado.** O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) (Licitações prefeitura de Barra Mansa-Pregão Presencial).

Barra Mansa, 12 de Abril 2018.

**Adilson Delgado Rezende  
Secretário Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador**

Leia-se:

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2017  
PROC. Nº 05822/2017 - 3ª PESQUISA**

**OBJETO: Montagem e desmontagem de palco.** O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) (Licitações prefeitura de Barra Mansa-Pregão Presencial).

Barra Mansa, 12 de Abril 2018.

**Adilson Delgado Rezende  
Secretário Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador**

**ERRATA**

O extrato de publicação trimestral, publicada no Notícia Oficial, ed. 1031, de 17 de Abril de 2018.

Onde se lê:

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2017  
PROC. Nº 05817/2017 - 3ª PESQUISA**

**OBJETO: Reposição de Materiais no Almojarifado.** O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) (Licitações prefeitura de Barra Mansa-Pregão Presencial).

Barra Mansa, 12 de Abril 2018.

**Adilson Delgado Rezende  
Secretário Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador**

Leia-se

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2017  
PROC. Nº 05817/2017 - 3ª PESQUISA**

**OBJETO: Controladores de publico .** O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) (Licitações prefeitura de Barra Mansa-Pregão Presencial).

Barra Mansa, 12 de Abril 2018.

**Adilson Delgado Rezende  
Secretário Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador**

**ERRATA**

O extrato de publicação trimestral, publicada no Notícia Oficial, ed. 1031, de 17 de Abril de 2018.

Onde se lê:

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2017  
PROC. Nº 03458/2017 - 3ª PESQUISA**

**OBJETO: Reposição de Materiais no Almojarifado.** O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) (Licitações prefeitura de Barra Mansa-Pregão Presencial).

Barra Mansa, 11 de Abril 2018.

**Adilson Delgado Rezende  
Secretário Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador**

Leia-se

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2017  
PROC. Nº 03458/2017 - 3ª PESQUISA**

**OBJETO: Aquisição de relógio de ponto.** O órgão gerenciador comunica que a

publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: [www.barramansa.rj.gov.br](http://www.barramansa.rj.gov.br) (Licitações prefeitura de Barra Mansa-Pregão Presencial).

Barra Mansa, 11 de Abril 2018.

**Adilson Delgado Rezende**  
Secretário Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador

## ERRATA

A planilha de Dispensa, publicada no Notícia Oficial, ed. 1031, de 17 de Abril de 2018. Onde se lê:

## MARÇO

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICAT ÁRIA	VALOR
2222/2018	9-mar-18	AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVO 18/65/R15 PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AM PNEUS DISTRIBUIDORA DE BARRA MANSA	R\$ 3.827,10
28/03/2018	28-mar-18	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENÇÃO PARA ATENDER A SUSESP	TONDO CIA LTDA	R\$ 2.370,00

Leia-se

## MARÇO

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICAT ÁRIA	VALOR
2222/2018	9-mar-18	AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVO 18/65/R15 PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JMG REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME	R\$ 4.185,00
14487/2017	28-mar-18	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENÇÃO PARA ATENDER A SUSESP	TONDO CIA LTDA	R\$ 2.370,00

## ERRATA

A planilha de Inexigibilidade, publicada no Notícia Oficial, ed. 1031, de 17 de Abril de 2018.

Onde se lê:

## MARÇO

N.º INEXIGIBILIDADE	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
17/2018	13-mar-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA USO DOS INTEGRANTE DO PROJETO MUSICA NAS ESCOLAS DE BARRA MANSA PARA ATENDER A SME	SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE PASS DE B MANSA E V RED	R\$ 600.000,00

Leia-se

N.º INEXIGIBILIDADE	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
17/2018	13-mar-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA USO DOS INTEGRANTES DO PROJETO MUSICA NAS ESCOLAS DE BARRA MANSA PARA ATENDER A SME	SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE PASS DE B MANSA E V RED	R\$ 660.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018

A Secretaria de Fazenda do Município de Barra Mansa **NOTIFICA** a todos os contribuintes sujeitos ao pagamento do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, que foram efetuados os lançamentos para o exercício de 2018.

Os carnês para pagamento estão sendo enviados pelos correios àqueles contribuintes que mantêm seu endereço para correspondência devidamente atualizado;

Os contribuintes que não receberem seus carnês até o dia 17 de maio de 2018, deverão procurá-los na Gerência de Arrecadação Fazendária da Secretaria Municipal de Fazenda, no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Luiz Ponce, nº 263, Centro – Barra Mansa/ RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de Abril de 2018.

**HAROLDO DO ROSÁRIO JÚNIOR**  
Gerente de Arrecadação Fazendária

**ÉVERTON REZENDE COSTA**  
Secretário Municipal de Fazenda

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018

A Secretaria de Fazenda do Município de Barra Mansa **NOTIFICA** a todos os contribuintes relacionados nos Anexos I e II deste Edital, que foram efetuados os lançamentos do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2018, porém os carnês não foram emitidos, por falta de informação do endereço para correspondência.

Os contribuintes deverão solicitar segunda via para pagamento até o seu vencimento em 21/05/2018, na Gerência de Arrecadação Fazendária da Secretaria Municipal de Fazenda, no Centro Administrativo Municipal, à Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro, nesta cidade, bem como cadastrar o endereço para entrega de correspondência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de Abril de 2018.

**HAROLDO DO ROSÁRIO JÚNIOR**  
Gerente de Arrecadação Fazendária

**ÉVERTON REZENDE COSTA**  
Secretário Municipal de Fazenda

## ANEXO I – EDITAL Nº 003/2018-SMF

COD_IMOVEL	NOME_CONTRIBUINTE
76	LUIS PORTELLA JUNIOR
79	YEDA ALCANTARA MACHADO
781	JOSE BARROSO
782	JOSE BARROSO
1450	MARIA APARECIDA DE M BORGES

1488	WALDEMAR P F MELO	4420	RICARDO MAURICIO C DE OLIVEIRA
1828	MARIA APARECIDA DE M BORGES	4662	PAULO G MADEIRA COUTO
1829	MARIA APARECIDA DE M BORGES	4731	JURANDIR LISBOA MARTINS
1830	MARIA APARECIDA DE M BORGES	4758	ANTONIO JOSE NETO MOREIRA
1831	MARIA APARECIDA DE M BORGES	4793	MANOEL LIMA
1832	MARIA APARECIDA DE M BORGES	4822	GERALDO FERREIRA COSTA
1915	GERALDO MUNIZ	4867	MAURICIO O VIEIRA E OUTRA
1916	GERALDO MUNIZ	4912	GREMIO BENEF MONTESE
2042	MARGARIDA CRUZ E SOUZA	4913	GREMIO BENEF MONTESE
2043	MARGARIDA CRUZ E SOUZA	4966	BENEDITO FRATESCNI FILHO
2075	HELIO LOPES E OUTRO	5101	ALFREDO MARIANO FERREIRA
2377	MANOEL VIEIRA DA SILVA	5158	MARIA MIRANDA DA SILVA
2386	ADEMIR DOMINGOS VENTURA	5161	IRAN EGALOM
2700	PAULINO DA SILVA	5278	ROSEMEI TELLES SILVA
2765	JOAO AFONSO BORGES FILHO	5281	ANTONIO G NIELL
2778	TEODOLINO JOSE ALMEIDA	5283	VALTER PEREIRA RICAS
2797	ADEMEZIO DOS REIS	5286	NILSON ZEFERINO PEREIRA
2801	JOSE CARLOS CASSIMIRO LACERDA	5303	FERNANDO SAPEDE
2809	ROBSON NEY COSTA DE ARAUJO	5400	BENEDITO MARTHIAS LEAL
2817	JOSE MARIA JEREMIAS	5479	ANTONIO D DE ABREU E OUTRA
2826	NILIO CESAR DE PAULO E OUTRO	5982	TEODORO AGUIAR NETO
2888	PAULO DA SILVA	6006	JANDAIR CAMARA NUNES
2958	JORGE ALVINO DA SILVA	6230	JAIRO MELO
3022	FERNANDO ROSA	6564	IMOBILIARIA C RODRIGUES LTDA
3034	JOSE EVANGELISTA REIS	6763	LEANDRO A CHAVES OUTROS
3036	JOAO RODRIGUES DA SILVA	6765	LEANDRO A CHAVES OUTROS
3040	GERALDO ALVES	6825	CELIO SINFRONIO
3044	RAIMUNDO BARBOSA SILVA	7162	JORMA EMP IMOB LTDA
3045	LEOPOLDO LUACES LAZARO	7164	JORMA EMP IMOB LTDA
3058	VICTOR CHAGAS	7166	JORMA EMP IMOB LTDA
3091	ANTONIO ALVES	7168	JORMA EMP IMOB LTDA
3142	FRANCISCO CARLOS SILVA	7175	JORMA EMP IMOB LTDA
3153	JOSE FLOR LOPES	7176	JORMA EMP IMOB LTDA
3154	ALFREDO AMANCIO SIQUEIRA	7177	JORMA EMP IMOB LTDA
3155	MARIO DE PAULA SIQUEIRA	7178	JORMA EMP IMOB LTDA
3156	GERALDO ALBINO	7179	JORMA EMP IMOB LTDA
3160	ISRAEL OLIVEIRA ROLDAO	7180	JORMA EMP IMOB LTDA
3161	IRACI DE LOURDES SANCHES	7181	JORMA EMP IMOB LTDA
3276	GONCALO JOSE SILVA	7183	JORMA EMP IMOB LTDA
3286	ANTONIO MENDES DANTES	7184	JORMA EMP IMOB LTDA
3299	JOSE DA COSTA	7880	RENATO TORRES ROCHA
3314	JOSE DE PAULA MOTA	8182	CHIESSE IMOB LTDA
3319	JUDITE ALVES LIMA	8206	CHIESSE IMOB LTDA
3321	ANTONIO BRAZ LEME	8207	CHIESSE IMOB LTDA
3322	VALDECI DE FARIA	9318	MOACYR ARTHUR CHIESSE
3324	JOSE TEODORO DA SILVA E OUTRA	9620	JOSE VICENTE DE PAULA
3326	CELINA COSTA LIMA	9659	RAMIRO R DA SILVA
3327	ROSANA MARIA S GRANATO	9709	IZABEL ALBINA SILVA
3328	HERMANO DOS SANTOS MACHADO	9940	OSWALDO SOUZA TEIXEIRA
3330	ARY AUGUSTO DA SILVA	9988	PEDRO ROCHA
3366	JOSE DA COSTA	10001	EMPRESA DE TRANSPORTE CIMEBRA LTDA
3367	JOSE DA COSTA	10002	EMPRESA DE TRANSPORTE CIMEBRA LTDA
3432	ELSON GUIMARAES ROSA	10003	EMPRESA DE TRANSPORTE CIMEBRA LTDA
3467	BENEDITO LOURENCO DIAS	10108	VICENTE DE P ALMEIDA E OUTROS
3506	RAULINO VIEIRA DA SILVA	10110	HERMES CORTEZ DE LIMA
3519	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	10211	LUIZ CARDOSO DE LIMA
3520	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	10267	NELO VICENTE DA SILVA
3537	ALFREDO MARIANO FERREIRA	10920	ROSOLIMA EMP IMOB LTDA
3652	DOMINGOS VARGAS	10988	JOAO DA SILVA
3700	SEBASTIAO TOME DOS REIS	11158	WILSON CARNEIRO MORAES
3704	JOSE DA COSTA	11182	MOZAR LOPES
3705	JOSE DA COSTA	11324	FRANCISCO FARIA II
3706	JOSE DA COSTA	11684	DJAIR DOS SANTOS
3707	JOSE DA COSTA	11771	INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
3708	JOSE DA COSTA	11774	FRANCISCO MARTINS
3751	TULIO MARTINS MONTEIRO DE SOUZA	11831	MARIA FERREIRA
3885	JOAO M OLIVEIRA	11837	JOSE PEREIRA CASTRO
3954	DOUGLAS GUARIZI	12018	LINDOMAR DO ROSARIO
3966	MARIA BENEDITA PEREIRA	12215	AGOSTINHO RAMOS DE ARRUDA
4079	JOSE GERALDO OLIVEIRA	12216	AGOSTINHO RAMOS DE ARRUDA
4096	JORMA EMP IMOB LTDA	12262	VICENTE PAULA MARQUES
4133	ADAO RODRIGUES SILVA	12286	JOSE FAUTINO BARRETO
4160	ARTHUR SILVA	12411	DEMerval DE ASSIS SOUZA
4170	JOSE LICIO DOS SANTOS	12497	JOAO FRANCISCO RAFAEL
4264	JOAO BATISTA SILVA	12498	ALCIDES RODRIGUES
4393	LUIZ HONORIO ANDRADE	12499	DIVINO INOCENCIO ALVES

12556	JOSE CASTRO	17705	MARIA DA CONCEICAO L SANTOS
12717	MILTON MARIA VIANA	17706	REGINA CELIA DE PAULA
12819	ILSOM DE SOUZA FREITAS	17707	JOSE GUIMARAES DOS SANTOS
12843	JOSE BICARIO MACHADO	17708	MARIA APARECIDA DOS S CRUZ
12847	JOAO BATISTA VIEIRA	17770	ROGELIO JOSE VITORINO
12851	MARIA MARCIA S CARVALHO OUTRAS	17996	JORGE DOS SANTOS CARDOSO
12852	GERALDO CAMARGO SILVA	17999	ANTONIO CARLOS PEREIRA
12853	EXPEDITO BATISTA SILVA	18225	SINIRLEIS DOS SANTOS
12856	JORGE L FRANCISCO E OUTROS	18285	JOAO BATISTA MACHADO
12859	DEJALMA F NASCIMENTO	18296	GENY DE SOUZA SILVA
12946	MILTON ALVES OLIVEIRA	18299	JOSE MARTINS SILVA
12948	CLAIR SANTOS GONCALVES	18420	JORGE GONCALVES
13187	JOSE M DE CARVALHO	18456	VANESA SANTOS PEREIRA OUTROS
13246	SEBASTIAO S ALMEIDA	18465	SEBASTIAO MODESTO COSTA E OUTR
13345	VICENTE MENESES SOUZA	18477	GERALDO CARLOS CORREA
13491	GERALDO AURELIANO SOUZA	18480	ALBERTO FERREIRA
13984	PEDRO CLAUDIO DA SILVA	18591	EMILIO BITENCOURT BRAGA
14095	JULIO THADEU MELO VIEIRA	18639	LINDAURA VICENTE SILVA
14163	JOSE PAULO MACHADO RIBEIRO	18690	JOSE GALILEU
14238	SALOMAO GONCALVES OLIVEIRA	18706	JOAO AGOSTINHO E OUTRO
14248	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA	18709	FERNANDO PEREIRA SAMPAIO
14262	SEBASTIAO V JEREMIAS	18712	SEBASTIAO PAULA PACHECO
14392	MIGUEL DAS DORES COSTA	18721	MARIA APARECIDA SANTOS
14406	MIGUEL PONCIANO SILVA	18725	SEBASTIAO JOSE SILVA
14424	SEBASTIAO JOSE DE MORAES	18728	ODAIR BRAGA PASSOS
14451	EDGAR HONORATO GOMES	18738	ODETE ANDRADE CARVALHO
14454	RAMOS FERREIRA DA PAIXAO	18740	CELIA CALDAS
14468	LUIZ F SOARES	18748	MAX HENRIQUE DA ROCHA RAIMUNDO
14917	EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	18782	MARIA DE LOURDES FERREIRA
14989	LUIZ FERREIRA PORTO	18784	ELIZABETE RODRIGUES DANTAS
15152	FRANZ JOAO HAASIS E OUTRA	18790	BEATRIZ DE MOURA
15210	FRANZ JOAO HAASIS E OUTRA	18982	JOSE CAMPOS
15271	EDISON DE SOUZA MOREIRA	19016	ANTONIO SOUZA LOPES
15279	GENTIL MARTINS SANTOS	19044	SEBASTIAO BENEDITO ARAUJO
15488	MARIA ANGELICA PADILHA VELASCO	19046	SEBASTIAO LUIZ
15498	SEBASTIAO PINTO MOREIRA	19070	ALIPIO PEDRO GOMES
15505	ANDERSON GOMES ALEXANDRE	19087	JOSE DOS SANTOS ROSA FILHO
15624	ABILIO ANTONIO SANTOS	19088	JOSE DOS SANTOS ROSA FILHO
15674	FRANCISCO R MENEZES	19152	MARIO SIQUEIRA
15839	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	19153	MARIO SIQUEIRA
15883	TANIA M BRAGA CASTRO	19156	SEBASTIAO CLEMENTE SOUZA
15884	TANIA M BRAGA CASTRO	19175	SEBASTIAO CLEMENTE SOUZA
15885	TANIA M BRAGA CASTRO	19426	GIL ROSAS DE ABREU
15886	TANIA M BRAGA CASTRO	19427	GIL ROSAS DE ABREU
15887	TANIA M BRAGA CASTRO	19428	GIL ROSAS DE ABREU
15896	ROMUALDO BERNADO	19469	DEGUIMAR SOUZA LIMA
15897	RAIMUNDO WALTER SIQUEIRA	19470	VIRGILIO ANANIAS
15898	GALDINO M CASTRO	19471	AVRECO
15899	GALDINO M CASTRO	19472	AVRECO
15904	FORTUNATO BONIN	19474	AVRECO
15935	ANTONIO PEREIRA	19475	AVRECO
16018	FRANCISCO CAETANO PINTO	19476	AVRECO
16021	FRANCISCO PAULA LEAL DE ABREU	19477	AVRECO
16059	WALDOMIRO A SILVA	19478	TEREZA ALCANJA
16063	CRISTOVAM DO CARMO	19480	JOAO FRANCISCO DA SILVA
16076	JOSE ROSA DA SILVA	19481	JOAO FRANCISCO DA SILVA
16096	RILVA LUIZA DE ARAUJO FARIA	19483	JOAO FRANCISCO DA SILVA
16362	VANIA SOUZA J GONCALVES	19484	JOAO FRANCISCO DA SILVA
16395	GERALDO AQUINO	19485	JOAO FRANCISCO DA SILVA
16399	JOSE PEREIRA DINIZ	19500	GERALDO GONCALVES
16400	NERCILIO PEREIRA DA SILVA	19515	GIL ROSAS DE ABREU
16418	EDUARDO WERNECK DE AZEVEDO	19516	GIL ROSAS DE ABREU
16419	EDUARDO WERNECK DE AZEVEDO	19525	LAGRINO DA SILVA
16422	CAROLINA MARIA VENANCIO	19540	GIULLIANO CAMPOS COSTA
16518	ROBESIO ROBERTO SOUZA LIMA	19541	HAILTON ANDRADE COSTA
16526	JOSE FERREIRA OLIVEIRA	19542	HAILTON ANDRADE COSTA
16528	ARISTOTELES J MACHADO	19590	MAURO DA SILVA E OUTRA
16551	NILO SOUZA LOPES	19614	ANTONIO PEREIRA DE ABREU
16558	FRANCISCO FELIX	19675	HELIO MENDES DA SILVA
16575	BERNADETE L DA SILVA REIS	19677	NATHAN ARAUJO
16603	COOP DOS RODOVIAR LTDA	19681	ANTONIO WILSON A PIMENTEL
16845	NILTON MOREIRA DA ROCHA	19710	HELIO MARTINS DE OLIVEIRA
16945	AZENIR GERMANO DA SILVA	19716	JOAQUIM EDUARDO DA FONSECA
16949	CLEMENTINO NOGUEIRA DE ANDRADE	19731	CARLOS GUILHERM SILVA
16955	CLEMENTINO NOGUEIRA DE ANDRADE	19748	CLAUDIO DE MORAES
17605	BERNADETE L DA SILVA REIS	19750	RONALDO RIBEIRO DE PAULA



19754	MAURICIO INACIO	26045	MARIA BRANDAO COSTA
19757	FABIO RESENDE DE CARVALHO	26054	JOSE ANTONIO
19776	MANOEL VENANCIO SOBRINHO	26064	AGENOR PEDRO CARVALHO
19822	JOSE CARLOS DE SOUZA SANTOS	26318	AARAO SADEM
19893	ALFREDO ANTONIO E OUT	26324	VICENTINO DOS SANTOS
19898	RUI RESENDE MARTINS	26382	JOAO SILVA
19899	RUI RESENDE MARTINS	26518	JOSE RODRIGUES LOPES
19943	ANTONIO WILSON A PIMENTEL	26742	DEVANIR SIMOES ALMEIDA
19944	ANTONIO WILSON A PIMENTEL	26743	OSWALDO VIEIRA SOUZA
19968	BRAULINO SAMPAIO DA S.FILHO	26745	GERALDO SALCEDOTE DO PRADO
19973	JOSE CORREIA DO NASCIMENTO	26748	JOAO SEVERINO
20014	JOSE MONTEIRO VITORIA	26750	ALTAIR TAVARES DE SOUZA
20016	RUY GREGORIO DE ANDRADE	26957	CONCEICAO GUIMARAES E OUTROS
20019	JOSE LADISLAU MENDONCA	26958	LEVI DE OLIVEIRA
20022	LUCIANE BARBOSA MARLIERE	27049	NELCY RESENDE
20033	ANTONIO QUINTINO MARINS	27065	JOSE JOSEFINO SILVA
20065	VALDEMIRO P GONCALVES	27248	JOSE CANCIO DA SILVA
20074	REGINA SILVA	27274	ARNALDO PAIXAO INACIO
20138	FRANCISCO CRESO JUNQUEIRA FRANCO	27484	JOAO R BARBARA E OUTRO
20141	ANTONIO NASCIMENTO SILVA	27494	RAIMUNDO COELHO BARBOSA
20221	FLORIVALDO NASCIMENTO MARTINS	27575	INACIO CANDIDO
20254	ANTONIO X DO NASCIMENTO	27615	JOSE ALVES PEDROSO
20260	VALTER DA SILVA SIMOES	27687	VITORIA TENORIO CAVALCANTE
20302	JOSE PEREIRA RESENDE	27714	JOAO BATISTA DE SOUZA E OUTRO
20319	ROBERTO DE ABREU E SILVA	27715	SEBASTIAO PINTO
20333	MARIO FERREIRA BRAGA	27937	NELIA DE OLIVEIRA DUTRA
20339	JOAO BALBINO	28072	MARIA APARECIDA DE OLIV VALIM
20377	PEDRO CHAVES	28423	JOAQUIM SILVERIO DOS REIS
20421	GERALDO MANOEL MARTINS	28487	ADELGISIO ANTONIO OLIVEIRA
20462	PEDRO BRUNO	28492	JOSE TAVARES
20494	MARIA JOSE MORAES DE SOUZA	29098	UNIAO BARRAMAS DOS ESTUDANTES
20522	JOAQUIM V NASCIMENTO	29310	JOSE GERALDO AZEVEDO
20566	RODOLFO VINCIPROVA DOS REIS	29317	LEONARDO RAMIRO DE SOUZA E OTS
20683	SEBASTIAO MENDES	29318	JOSE RAMIRO DE SOUZA
20721	JACQUES PIEDADE	29351	ROBERTO PEREIRA SILVA
20859	GERALDO MAGELA DE ABREU	30421	NILTON FRANCISCO DA SILVA
20988	JORGE PEIXOTO DIAS	30445	ORLANDO VENTURA
21058	JOAQUIM CORREA	30756	GERALDO LOPES MAIA
21083	CONSTRUTORA IBIRA LTDA	30930	AUGUSTO VITORINO DE SOUZA
21120	PATROCINIO ATAIDE	30985	ROMEU RODRIGUES MOREIRA
21149	JORGE PEIXOTO DIAS	30986	ROMEU RODRIGUES MOREIRA
21150	JORGE PEIXOTO DIAS	30987	ROMEU RODRIGUES MOREIRA
21165	JOAO NUNES FILHO	30988	ROMEU RODRIGUES MOREIRA
21168	DOUGLAS GUARIZI	30995	GILBERTO DIAS DE SA
21172	JOAQUIM CORREA	30996	NILTON CAMPOS
21221	ELZA GUIMARAES	31053	CHYLON PLINIO GUIMARAES
21222	ZULMIRA GUIMARAES	31302	ZERICO VITORIA DA SILVA
21236	JOAO IZIDORO DA SILVA	31303	LUIZ SALGADO PEREIRA
21557	RESA SANTA ROSA LTDA	31304	LUIZ SALGADO PEREIRA
21692	JOSE LUIS FERNANDES	31305	ISAIS SALGADO PEREIRA
21759	FRANCISCA ALMEIDA ARAUJO	31306	ISAIS SALGADO PEREIRA
21779	DI NINO GIANFRANCO	31307	ISAIS SALGADO PEREIRA
21822	DOMINGOS SALVE PEREIRA	31309	CAMILO PEREIRA FILHO E OUTROS
22131	JOSE FELIPE	31310	LEONARDO MOLICA
22292	MARIA ANTONIA OLIVEIRA E OUTRO	31311	WALFRIDO G C MOURILHE
22304	MERCEDES CLARA DE JESUS	31313	CAMILO PEREIRA FILHO E OUTROS
22889	JOSE DIVINO PEREIRA	31354	BRAZ ANTONIO DE ANDRADE
23061	JOAQUIM DE JES DOS SANTOS	31450	IRINEU MAXIMIANO E OUTRO
23247	DARCI GERALDO RESENDE	31454	SEBASTIAO VITORINO
23496	ROSALIO MAIA SALGADO FERREIRA	31494	SEBASTIAO RIBEIRO SILVA
23734	FIRMA GALPAO COZ.IND.L.TR.LTDA	31633	ORLANDO R MORAES
23915	JOSE CIRILO DA SILVA	31708	JOAQUIM SEBASTIAO ALVES
24156	ARLETE FERREIRA	31709	JOAQUIM SEBASTIAO ALVES
24224	MARIA SILVIA DA COSTA	31731	VICENTE DE PAULO PEREIRA
24385	ALOIZIO LOURENCO ARAUJO	31767	OLIMPIO PORTELA MOREIRA
24386	ALOIZIO LOURENCO ARAUJO	31795	JOSE CAETANO ALMEIDA
24399	MARIA ELIZABETH DE OLI LEITE	31797	PEDRO NOVAIS CAMPOS
25198	RONALDO BRAZ DA SILVA	31834	GENARO RESENDE DA COSTA
25303	LAZARA ALVES GOMES	31845	MARIA ISABEL BACHIM
25650	ROSINA AMANDA DE AQUINO	31847	GERALDO APARECIDO GREGORIO
25651	ALZIRA VALENTINA SILVA	31861	DURVAL TEIXEIRA ARIGONE
25653	REINALDO BRAZ DA SILVA	31877	MANOEL VERDINE FONSECA
25822	PAULO PEREIRA CORDEIRO FILHO	31882	BENEDITO CASSIANO ALVES
25993	MARIA CELIA SOARES E OUTROS	31886	JOAO BATISTA DA SILVA
26022	JOSE ANDRE DE SANT ANA	31898	SEBASTIAO ROGUINI E OUTR
26043	ANTONIO B DA SILVA	32092	JOAQUIM ALVES FILHO

32119	CELSE AMORIM MAIA	38875	JAIME CAMARGO FILHO
32244	JOAO SOARES DE LEMOS	39167	JOSE E FERNANDES E SILVA OUTRO
32292	AGENOR PEDRO CARVALHO	41601	HILDA MOURA BASTOS CALINO
32370	JULIO DAS GRACAS SILVA	41768	RODOLFO VALENTINO GRANATO
32433	DARCY CORREA DE MATTOS	41941	ANTONIO CASSIMIRO JUNIOR
32442	JOSE PEDRO DE ASSIS	41955	ROQUE ELIAS DA SILVA
32444	MAURILIO NIELEBOCK E OUTRO	41960	JOSE AUGUSTO SILVA
32454	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	41972	ALOISIO GONCALVES DA SILVA
32547	JOSE JOAQUIM ROSA DE SOUZA	42055	JORGE BORGES GUIMARAES
32551	WANTUIR ROSA SOUZA	42271	JOAO BATISTA FREIRE
32680	JOSE DE OLIVEIRA	42309	GERALDO JOSE PEREIRA
33122	JACI ELIAS CURY	42508	PEDRO SILVA ROCHA
33128	MANOEL DE SA J DE ANDRADE	43526	WALDIR J COELHO OUTS
33149	MANOEL DE SA J DE ANDRADE	43945	CLAUDIA DRUMOND SILVA
33150	JOAO DOS SANTOS NOVAIS E OUTR	43980	ANTONIO M DA CONCEICAO
33175	JOSE PEDRO DE ASSIS	44162	ILSE MARC GREGORIO
33184	TASSO SILVIANO B MENDES	44163	GAMALIEL COZONE
33185	TASSO SILVIANO B MENDES	44168	MANOEL JOAQUIM SILVA
33186	TASSO SILVIANO B MENDES	44169	FABIO PEREIRA BRANDAO
33295	JOSE SOARES DE ALMEIDA E OUTRS	44185	NELSON ELIAS
33296	JOSE SOARES DE ALMEIDA E OUTRS	44193	JOSE CARLOS CABRAL
33356	JOAQUIM TEIXEIRA	44336	HUGO BARBOSA PINTO
33409	RUI FERNANDO O POLLASTRI E OUT	44360	CELINA DIAS PAIXAO
33411	IMOBILIARIA CAN TON LTDA	44368	ANTONIO MARINS CASTRO
33412	RUI FERNANDO O POLLASTRI E OUT	44369	ELDO PEREIRA DA COSTA
33413	ANTONIO ROSA DA SILVA	44380	GERALDO DOS SANTOS
33506	CESAR PINTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	44381	JOSE HAVEGEN
33517	JOAO DOS SANTOS NOVAIS E OUTR	44383	JOAQUIM A GRIPP VIANNA
33549	ANTONIA ROCHA SVERBERI	44385	NADIR MILITAO GUEDES
33678	DIONOSIO MARTINS OLIVEIRA	44389	ESPOLIO DE JOSE MARTINS RAMOS
33691	DIONOSIO MARTINS OLIVEIRA	44392	ANTONIO MARIA DIAS
33734	DIONOSIO MARTINS OLIVEIRA	44528	ALEX CESAR DE OLIVEIRA
33766	JOSE DE CARVALHO	44701	JOSE TEOFILIO VIANNA CLEMENTINO
33805	JOAO ANTERIO SAMPAIO	44813	JOAQUIM A GRIPP VIANNA
33806	RUI FERNANDO O POLLASTRI E OUT	44819	ANDRES PRIETOS TRELIS
33811	JOSE OILMPIO BRANDAO	44820	MAXIMO CORONATO
33812	JOSE SOARES DE ALMEIDA E OUTRS	44823	JOSE MARON FILHO
33907	JOSE SOARES DE ALMEIDA E OUTRS	44825	MARIA AUXILIADORA LOBO
33908	VICENTE OBUCI PIRES	44921	VICENTE LOPES DA SILVA
33910	MANOEL TOSTES ALMEIDA	44931	LUCIA INES PAULA COUTINHO
33913	MANOEL NUNES ROSA	44945	RUY DE ANDRADE
33970	ANTONIO BALDUINO DE OLIVEIRA	44948	NELSON RODRIGUES
33988	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	44949	SAVIO FRANCO BELGA
34493	CONS P V NOVA S V PAULO	44971	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
34554	ONOFRE CARDOSO BARBOSA	44977	GERALDO CARVALHO
34601	JOAO CHIESSE E OUTRO	45269	GETULIO BARBOSA RIBEIRO
34948	ELOI DA ROCHA COUTINHO	45273	CARLOS MARQUES DO REGO
34950	ELOI DA ROCHA COUTINHO	45395	VIVIANE DE CARVALHO BARBOSA
34951	ELOI DA ROCHA COUTINHO	46005	CLETO VIEIRA ROSAS
35082	CLEONICE GONCALVES E OUTROS	46014	OSWALDO DE PAULO BRANDAO
35225	MARIA FRANCISCA DA SILVA	46338	FUNDACAO EDUCACIONAL B MANSÁ
35236	EUNICE T M TEIXEIRA	46588	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
35519	ALCINEA DOS SANTOS MESQUITA E OUTRO	46591	DELIO JOSE DA SILVA
35907	VICENTINA SANTOS AMARAL E OUTS	46593	JOSE SOARES PESTANA
36535	JAIR AMARAL MEDEIROS	46710	FRANCISCO JOSE DA SILVA
36795	JOSE DA SILVA BRITO	46712	GETULIO SILVA
36984	ARTHUR LEAL NOGUEIRA	46744	JOSE GONCALVES ESCOLA
37054	ARLINDO FERREIRA DA SILVA	46809	SEBASTIANA AGUIAR SANTOS
37207	SEBASTIAO BARBOSA	47451	ARI GUILHERME BRAZ
37218	DEMerval F CAMPOS	47475	GERSSY JOAO DE ALMEIDA
37564	WALTER FIGUEIRAS RIBEIRO	47665	LONGUINHO PEREIRA
37565	WALTER FIGUEIRAS RIBEIRO	47677	CELESTRINA MEDEIROS
37566	WALTER FIGUEIRAS RIBEIRO	47766	GILBERTO DE O CABRAL
37665	HELly LOPES E OUTRO	47774	SEBASTIAO GABRIEL
37666	HELly LOPES E OUTRO	47839	DELMINDO DAMACENO CORTES
37875	ADAO EURICO MARCELINO	47912	PEDRO F PEREIRA
37879	MARIA APARECIDA CAMARGO	48002	GERALDO MATIAS PAIVA
37944	JOSE MARIA DE MELO	48047	LUIS JOSE DE OLIVEIRA E OUTRO
37988	MARIA IOLETE G VALE	48080	ESPERANCA OLIVEIRA BARBOSA
38110	VALDOMIRO AZEVEDO	48081	JOSE GIORGE JUNIOR
38160	MARIA APARECIDA CAMARGO	48136	DELFIN ARAUJO NETO E OUTRA
38162	JOSE DE SOUZA	48211	GUIOMAR VILELA LEITE
38165	JOSE DE SOUZA	48342	PAULO CESAR MASSENA E OUTROS
38239	JAIME CAMARGO FILHO	48424	JOAO DA SILVA CORDEIRO
38412	HELly LOPES E OUTRO	48429	ARMAR CORREA DE MATTOS
38866	MARIA APARECIDA CAMARGO	48637	JOSE B DA SILVA

48874	SEBASTIAO CRISPIM	54052	JORGE DOS REIS FERNANDES ROSA
49001	LIDIA COUTINHO CABRAL	54199	SEBASTIAO R BITTENCOUT
50026	APOLINARIO G DOS SANTOS	54200	CONCRELAGOS CONCRETO LTDA
50523	ITALA FERREIRA	54209	RAIMUNDO ALEIXO
50524	ITALA FERREIRA	54269	ANTONIO F MARGARINOS TORRES
50525	ITALA FERREIRA	54701	JOSE C DE AZEVEDO COUTINHO
50527	JOSE F D DE OLIVEIRA	54702	MARGARIDA RAMOS BITTENCOURT
50707	LUIZ CARLOS DA SILVA	54703	JOAQUIM AZEREDO COUTINHO
50708	LUIZ CARLOS DA SILVA	54707	AVELINO FRANCISCO VIEIRA
50709	LUIZ CARLOS DA SILVA	57098	WALDIR J COELHO OUTS
50710	LUIZ CARLOS DA SILVA	57526	JOAQUIM DA ROCHA
50711	LUIZ CARLOS DA SILVA	57527	JOAQUIM DA ROCHA
50712	LUIZ CARLOS DA SILVA	57647	JOSE ANTONIO MARIANO
50720	LUIZ CARLOS DA SILVA	57811	IONE PIMENTA DE BARROS ABBUD
50721	LUIZ CARLOS DA SILVA	57828	BENEDITA DE OLIVEIRA
50722	LUIZ CARLOS DA SILVA	57897	MARIA APARECIDA A FERNANDES
50847	ROMERO O SOUZA	57903	SEBASTIAO A DOS REIS
50848	JOSE GONCALVES E OUTRO	57906	NILDA MONTEIRO DA SILVA
50849	ANTONIO G ROCHA	58163	JOSE CORREA GONCALVES
50997	SEBASTIAO B SILVA FILHO	58380	MARIA DE LOURDES C DE ALMEIDA
51206	TIAGO LANDIM DE MOURA	58448	DAMIAO MEDEIROS (IMOBILIARIA PONTE ALTA)
51361	AREAL DA B MANSÁ LTDA	58461	SILVAN PORTO DA SILVA
51698	ANTONIO CLAUDIO DA FONSECA	59334	SOCIED ANONIMA WHITE MARTINS
51991	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	59368	MANOEL NUNES ROSA
51992	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	59665	JOSE LARINDO ROCHA OUT
51994	SEBASTIAO ALVES PAULA	59729	OSMAR CANDIDO DA SILVA
52216	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	60402	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
52217	JOEL CEZAR ANDRE CANDIDO E OUT	60612	COOP CONSUMO G C DE B MANSÁ
52218	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	60715	TEREZINHA CLARA C DE CARVALHO
52219	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	61817	ANTONIO FRANCISCO SANTOS
52226	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	62672	RUY TADEU GONCALVES JUNIOR
52227	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	63665	ANTONIO CELSO R OLIVEIRA
52232	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	63675	OSIAS SOUZA LIMA
52233	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	63731	ADALTO MARTINS DE ASSIS
52408	MARIO ROBERTO SAMPAIO	63805	DELOURDES VALERIO LEAL
52410	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	63835	MARIO JOSE FERNANDES
52411	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	63856	DIOGENO RODRIGUES FURTADO
52412	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	63857	JOSE NARCISIO DE ARAUJO
52413	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	63912	MARIA DAS GRACAS A RODRIGUES
52685	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	63913	NIVANIR REZENDE CARNEIRO
52686	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	63919	ADILSON ALESSIO
52687	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	65079	JOAO CORREA DE LACERDA
52688	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	65426	GERALDO DE OLIVEIRA
52689	SEBASTIAO DE PAULA COUTINHO	65446	DAMIAO MEDEIROS (IMOBILIARIA PONTE ALTA)
52699	MARIA APARECIDA MOREIRA	65613	VERA LUCIA M CARVALHO E OUTRO
52902	ROSANA MARIA NOGUEIRA	65851	NELSON GOMES MOREIRA FILHO
52907	MARCIANO SEBASTIAO ALVES	65852	NELSON GOMES MOREIRA FILHO
52960	ANTONIO PEREIRA PONTES*	65853	NELSON GOMES MOREIRA FILHO
53157	SEBASTIANA V.BATISTA E OUTROS	65921	LIDSON TAVARES VILELA
53213	ELETROMET SAUDADE LTDA	66160	MARIA EMILIA HAASIS E OUTROS
53360	WILSON CAV GUIMARAES	66161	MARIA EMILIA HAASIS E OUTROS
53364	ONOFRE PEREZ NETTO E OUTRO	66379	ANTONIO LOPES
53370	MARIA ROSA GUILHERME PEDRO	66697	ANALIA RIBEIRO BORGES E OUTROS
53383	ANTENOR M RODRIGUES	66698	ANALIA RIBEIRO BORGES E OUTROS
53589	AMELIA DE ANDRADE	67056	IMOBILIARIA SANTA CECILIA S/A-CECISA
53711	MANOEL LOPES CAMPOS	67166	FAZENDAS REUNIDAS OZORIO S/A
53714	RANULFO MOREIRA RODRIGUES	67167	LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
53766	ALCINA MARIANA SILVA MANSUR	67229	TATIANA C DAMASCENO E OUTRO
53797	INES AUGUSTA DA SILVA	67230	ELENICE A DE ALMEIDA
53801	OSNY DE OLIVEIRA S FILHO	67232	CLEUZA MARIA FERREIRA GUIMARAES
53868	OSNY DE OLIVEIRA SIMOES	67417	NILTON MOREIRA DA ROCHA
53869	OSNY DE OLIVEIRA SIMOES	69385	MARCUS VINICIUS MACHADO SALLES
53870	OSNY DE OLIVEIRA SIMOES	102221	ANLIVE FERREIRA DE SOUZA BHAWAN
53871	OSNY DE OLIVEIRA SIMOES	102393	VIVO S/A
53872	OSNY DE OLIVEIRA SIMOES	102926	EVARISTO RESENDE
53873	OSNY DE OLIVEIRA SIMOES	103483	MOACIR DE OLIVEIRA SILVA
53874	OSNY DE OLIVEIRA SIMOES	107266	IVAN COELHO DE MORAIS
53875	OSNY DE OLIVEIRA SIMOES	107418	RENATO TORRES DA ROCHA
53876	OSNY DE OLIVEIRA SIMOES	107476	OROZIMBO J CAMARGO
53877	OSNY DE OLIVEIRA SIMOES	107577	CLUBE MOINHO DE VENTO
53880	OSNY DE OLIVEIRA SIMOES	107591	VICENTE DE PAULA PLACIDO
53883	SEBASTIAO A DOS SANTOS	107596	JOAO CARLOS HENRIQUES
53885	SEBASTIAO F DE LIMA	108159	IVAN COELHO DE MORAIS
53896	JOAO DOMINGOS SOUZA FILHO	108160	IVAN COELHO DE MORAIS
53897	JOAO DOMINGOS SOUZA FILHO	108161	IVAN COELHO DE MORAIS
54045	WANDERLEY ALVES LEITE	108274	FABIANO MEDEIROS MARQUES

108275 FABIANO MEDEIROS MARQUES  
 108276 FABIANO MEDEIROS MARQUES  
 108277 SOBEU SOCIEDADE BARRAMANSENSE DE ENSINO SUPERIOR  
 108346 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 108380 FRANCISCO JOSE FREITAS  
 108676 CARLOS CÍCERO CESAR  
 108801 CARLOS CÍCERO CESAR  
 108802 CARLOS CÍCERO CESAR  
 108831 JUBER DUTRA DE OLIVEIRA

46622 JOSE SEBASTIAO DE PAULA  
 46623 JOSE SEBASTIAO DE PAULA  
 48915 CEZAR LUIZ DE CARVALHO  
 48919 JOSE RAIMUNDO ALVES -  
 49691 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 49692 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 49693 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 49694 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 49695 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 49697 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 49698 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 49699 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 49700 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 49932 ONOFRE RODRIGUES ANDRADE  
 50164 ILAELCIO TEIXEIRA PINTO  
 51358 IDEILSON LOPES DIAS  
 51562 MAURO SERGIO QUEIROZ E OUTRO  
 51697 ANTONIO CLAUDIO DA FONSECA  
 52592 JOAO BATISTA DE MIRANDA  
 53011 APARECIDO JOSE DE ANDRADE  
 53062 VALTECIR BRAGA DE SOUZA  
 53154 REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A  
 53155 REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A  
 53212 FABRICIO JOSE DE ALMEIDA LEITE  
 53214 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
 53215 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
 53304 ANTONIO PIRES DE SANTANA  
 53347 JOSE REGNIER AMARANTE E OUTROS  
 53348 EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS  
 53350 EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS  
 53352 EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS  
 53353 EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS  
 53359 MAURO RODRIGUES LIMA  
 53361 LUCILIA R MOREIRA OUTROS  
 53362 ARGENINO FERNANDES  
 53363 ANTONIO MOREIRA  
 53376 MANOEL MOREIRA RODRIGUES  
 53381 RANULFO MOREIRA RODRIGUES  
 53382 ANIZIO MOREIRA RODRIGUES  
 53384 MARCILIO P DA SILVA  
 53385 JOSE DOM FERREIRA FILHO  
 53386 JOAQUIM FRANCISCO LIMA  
 53387 JOAQUIM FRANCISCO LIMA  
 53388 ODETTE ROD MOREIRA  
 53391 FRANCISCO BARCELOS  
 53392 FRANCISCO BARCELOS  
 53393 FRANCISCO BARCELOS  
 53394 FRANCISCO BARCELOS  
 53707 ELIZA MOREIRA BEZERRA  
 53710 RODOLFO MOREIRA  
 54012 IMOBILIÁRIA BRASÍLIA LTDA  
 54190 DILSON LORENZETT  
 54191 DILSON LORENZETT  
 54193 IBRAHIM R JUNQUEIRA  
 54299 EST DE FERRO CENTRAL DO BRASIL  
 54300 EST DE FERRO CENTRAL DO BRASIL  
 54601 EST DE FERRO CENTRAL DO BRASIL  
 54602 EST DE FERRO CENTRAL DO BRASIL  
 54704 FRANCISCO J PINTO  
 54705 FRANCISCO J PINTO  
 57034 MARIA DAS GRACAS GOMES VIANA  
 57038 MARIA DAS GRACAS GOMES VIANA  
 57404 EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS  
 59188 JOSE DOS SANTOS  
 59625 JOSE LUIZ PAIVA LEIJOTO  
 63858 MARIA FERNANDES SANTOS  
 65118 UBIRAJARA FORTES  
 65337 UBIRAJARA FORTES  
 65338 UBIRAJARA FORTES  
 65378 MARCO AURELIO DE N GUIDO  
 65440 JOSE GERALDO DOS SANTOS  
 66069 REGINA MARIANA DOS SANTOS LIMA  
 67168 POSTO FLORIANO LTDA  
 67377 EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS  
 67810 CARLOS FRANCO DE AZEVEDO  
 67853 VILSON FERREIRA DIAS

**ANEXO II – EDITAL Nº 003/2018-SMF**

<b>COD_IMOVEL</b>	<b>NOME_CONTRIBUINTE</b>
1457	JOAQUIM CORREA
1490	WALDEMAR P F MELO
2553	ALBERTO MAGALHAES
2884	FRANCISCO MIGUEL ALMEIDA SILVA
4119	JOSE AFONSO
4796	SEBASTIAO EMIDIO SILVA
5003	JOSE BENEDITO ALVES E OUTROS
5573	ZAIRA GONÇALVES
5717	JOSE ROSA FILHO
5886	JOSE MARIANO DA SILVA
5936	GILSON REIS MONTEIRO
6016	JOSE LAERCIO ESPERANCA
6337	ADRIANO RODRIGUES ANANIAS E OUTRA
6487	IMOBILIARIA C RODRIGUES LTDA
6967	LEONARDO FONTES XAVIER
7128	LAURA SILVA DA CRUZ
8675	JARDELINA CARVALHO DANTAS
8676	JARDELINA CARVALHO DANTAS
10371	TRANSPORTES TONIATO LTDA
12412	MANOELINA NASCIMENTO
12723	CATIA CRISTINA ASSIS E OUTRO
13283	ISALINO GOMES DA SILVA
14456	JOSE VITORIA DOS SANTOS
14457	JOSE VITORIA DOS SANTOS
15537	ERALDO NOGUEIRA SANTOS
18527	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
19449	SOC PRINCIPAL TERRAPLENAGEM
20214	ERICK MAIA DE ASSOMPÇÃO
23322	KEYTY KRYS GOMES BARBOSA
27299	EUGENIO URSULA NICOLAU
27366	JOAO CONSTANTINO BARBOSA
27425	JOAO SABINO CAMPOS
27767	APARECIDA INEZ FONTES LAUTERIO
28063	MARIA JOSE PEREIRA
28234	MARLENE DIAS BALBINO
29270	SORLEANO PORTO DA SILVA
30301	MARIA APARECIDA DE ASSUMPÇÃO REIS
30375	SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA
31022	ALCIMAR EVANGELISTA ANDRE
31055	ATAIDE SILVA PEDRO
31224	ANTENOR DE OLIV NETO E OUTRO
31398	JOSE EXPEDITO DE ANDRADE
31496	BENEDITO CASSIANO ALVES
33017	JOSE DOS SANTOS CARMO
33313	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
33547	PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA
35627	LUIZ ANTONIO FURLANI
35628	LUIZ ANTONIO FURLANI
35784	JOAO JOSE DE OLIVEIRA
36452	GUSTAVO HENRIQUE GUEDES LEAL
38145	RUI DO NASCIMENTO E OUTROS
38146	ANDRE LUIZ NASCIMENTO E OUTROS
39996	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA
40375	ALCINO TEIXEIRA DE MELO
41233	JOSE ORLANDO BAPTISTA
41388	OTAVIDES OTAVIANO DA SILVA
41469	ANTONIO STORNELI
41471	SEBASTIAO TEOFILU NASCIMENTO
41482	SEBASTIAO BENEDITO
42810	MARCIA FRAGOSO REZENDE
42850	MICHELLE FEIJO CONEGUNDES
43084	EVANIL SIQUEIRA NETTO
44536	JOSE MOREIRA DE SOUZA E OUTRO

68543	SEBASTIAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	107478	JOSE MIGUEL SANTIAGO
70088	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	107480	ANTONIO ALMEIDA FOGACA
70089	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	107481	ENGEMAX ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
70563	OLINDA CORREIA MANSO	107482	ENGEMAX ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
80072	ANTONIO CLAUDIO DA FONSECA	107483	ENGEMAX ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
83030	WIERNER ASELMO DE SOUZA	107484	ENGEMAX ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
84950	JOAO MANOEL VICENTE	107494	ENGEMAX ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
90995	MANOEL PEREIRA LEAL	107495	ENGEMAX ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
90996	MANOEL PEREIRA LEAL	107505	MARIA TEREZA PEREIRA
90997	MANOEL PEREIRA LEAL	107531	NATHALIA SILVA DE SOUZA
101676	CARLOS SANTIAGO	107552	MARCIA REGINA FAGUNDES NEVES
101697	DILSON LORENZETT	107589	DRUMOND E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
103017	JULIO CESAR LEONARDO E OUTRO	107595	GERALDO LUIZ DE ALMEIDA
103261	EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS	107680	LAIR SANTOS
103262	EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS	107704	GISELE DE BARROS SOUZA FERREIRA
103263	EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS	107709	JOSE ANTONIO SILVA E OUTRO
103543	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ	107761	APARECIDA EVA DA SILVA E OUTRO
103757	RAIMUNDO HONORATO SOUZA	107768	MARLI DE SOUZA VICENTE
104911	EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS	107776	ANTONIO ALVES
104912	EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS	107788	MARIA ZILDA PACHECO DA LUZ
105312	RICARDO ESPINDULA	107790	MARIA ZILDA PACHECO DA LUZ
105487	MANOEL MOREIRA RODRIGUES	107792	OROANDY OLIVEIRA PINTO
105488	MANOEL MOREIRA RODRIGUES	107793	IZAURA FERREIRA DE SOUZA
105901	POSTO FLORIANO LTDA	107821	ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA
105975	EDVALDO CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	107834	RENILDA MARTINS GARCIA
105978	EDVALDO CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	107860	JANDIRA GARCIA SERAFIM
106209	FERNANDA DOS SANTOS NETTO DE ALMEIDA	107867	GERALDO ROQUE SANTOS
107289	EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS	107996	SEBASTIAO MARTINS CARDOSO
107290	EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS	108269	DORVALINO RODRIGUES
107291	EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS	108271	DARCY VIEIRA DA GAMA
107292	EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS	108310	JOSE ANTONIO LACERDA
107293	EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS	108352	IZAURA FERREIRA DE SOUZA
107294	EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS	108354	FRANCISCO AUG CARVALHO
107295	EMESA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS	108355	FRANCISCO AUG CARVALHO
107384	MANOEL DUARTE LACERDA	108374	ROSELI GAMA DE ANDRADE VIGA
107385	MANOEL DUARTE LACERDA	108430	RAPHAEL VINICIUS MODESTO DE PAULA
107386	MANOEL DUARTE LACERDA	108465	FERNANDA FERREIRA CERQUEIRA
107387	ROBENS CLEY MARQUES DA SILVA	108466	FERNANDA FERREIRA CERQUEIRA
107388	WILLIAN PEREIRA SOARES	108490	WANTUIL DE SOUZA COELHO
107390	ANTONIO CARLOS GOMES	108495	BENEDITO TEODORO DA SILVA
107395	NIVALDO J GONCALVES	108503	GETULIO VARGAS DA COSTA
107396	ATAIDE DE OLIVEIRA	108506	CRONGE DIAS MORCERF
107400	ANTONIO VICENTE CARVALHO	108547	IDARIO MELGAÇO DE SOUZA
107401	ANTONIO VICENTE CARVALHO	108613	RUAN CARLOS NUNES FERREIRA
107402	DILMA SILVA BRANDAO	108653	CAIO DA SILVA CIRINO
107408	DAMIAO MEDEIROS (IMOBILIARIA PONTE ALTA)	108688	SEBASTIAO BENEDITO
107409	DAMIAO MEDEIROS (IMOBILIARIA PONTE ALTA)	108689	SEBASTIAO BENEDITO
107410	DAMIAO MEDEIROS (IMOBILIARIA PONTE ALTA)	108690	SEBASTIAO BENEDITO
107412	JUVENAL SALVADOR TEIXEIRA	108748	GILCELIO DAMASCENO
107424	NILCEA MORAES BRAZ	108749	GILCELIO DAMASCENO
107425	NILCEA MORAES BRAZ	108757	JOSE JORGE OLIVEIRA GOMES
107452	JOSE OSCAR DE SOUZA	108791	VALDEMIR BATISTA DA SILVA
107455	CLARISMUNDO DA SILVA	108851	NILTON DE SOUZA
107458	LEA DE FÁTIMA FERREIRA	108852	NILTON DE SOUZA
107462	MARIA ROSA DE OLIV FERNANDES	108853	NILTON DE SOUZA
107468	DIOGO DE OLIVEIRA PAULA	108854	NILTON DE SOUZA
107469	ISTABEN INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA	108855	NILTON DE SOUZA
107470	ISTABEN INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA	108951	TANIA MARIA NOGUEIRA
107471	ELIZABETE CRISTINA PIRES NUNES	108953	VIVIANE CRISTIANO
107472	ISTABEN INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA	108954	JOAQUIM FRANCISCO LIMA
107473	ISTABEN INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA	108965	BERNARDINO MOREIRA RODRIGUES
107474	GABRIEL AFONSO COSTA E COSTA	108966	BERNARDINO MOREIRA RODRIGUES
107475	ISTABEN INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA	109064	ADER JAIRO SILVA SANTOS
107477	JOSE MIGUEL SANTIAGO	109075	DOMINGOS JOSE DA SILVA
		109076	DOMINGOS JOSE DA SILVA
		109088	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº09/18 (FMAS)**

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 02 – CONTRATADO – Vale Verde Comercio de Urnas Ltda  
 03 – OBJETO – Fornecimento de Urnas mortuárias  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita por registro de Preço, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 4.662/2005, Decreto Municipal nº 5.849/2009 e Decreto Municipal nº 6.002/2009 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações  
 05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 300.565,00 (trezentos mil quinhentos e sessenta e cinco reais).  
 06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 10.169/2017  
 08 – DATA DA ASSINATURA - 01/02/2018

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº12/18 (FMAS)**

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 02 – CONTRATADO – PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 03 – OBJETO – Fornecimento de biscoitos e bebidas lácteas para os CRAS.  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Pregão Eletrônico sob o nº 030/2018, processo administrativo nº 6.425/2017 com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e suas alterações posteriores  
 05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 52.325,00 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais).  
 06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 6.425/2017  
 08 – DATA DA ASSINATURA - 19/04/2018

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº13/18 (FMAS)**

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 02 – CONTRATADO – PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 03 – OBJETO – Fornecimento de pó de café.  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98  
 05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais).  
 06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 16.024/2017  
 08 – DATA DA ASSINATURA - 19/04/2018

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº14/18 (FMAS)**

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 02 – CONTRATADO – AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME  
 03 – OBJETO – Fornecimento de açúcar.  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Pregão Eletrônico sob o nº 019/2018, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e suas alterações posteriores.  
 05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 1.170,40 (um mil cento e setenta reais e quarenta centavos).  
 06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 16.024/2017  
 08 – DATA DA ASSINATURA - 14/04/2018

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº15/18 (FMAS)**

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 02 – CONTRATADO – LC Kliemann ME  
 03 – OBJETO – Fornecimento de Urnas.  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita por registro de Preço, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 4.662/2005, Decreto Municipal nº 5.849/2009 e Decreto Municipal nº 6.002/2009 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações  
 05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 27.918,00 (vinte e sete mil novecentos e dezoito reais).  
 06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 10.169/2017 e 2134/2018  
 08 – DATA DA ASSINATURA - 15/02/2018



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SMDE**

**ERRATA**

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barra Mansa – BM Investe, publicada no Jornal Notícia Oficial de 13 de março de 2018, edição nº 1023, nas páginas 5 e 6.

**Onde se lê:**

MESA: Rodrigo Drable Costa, Prefeito do Município de Barra Mansa, Sr. Agnaldo Sebastião Raymundo, Membro e Presidente do Conselho de Administração, Sr. Everton Rezen-de Costa, Membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração e Sr. Jorge Ricardo Melhem Franco, Membro do Conselho de Administração. Convidaram a mim, Danielle Fidelis e Silva Resende, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente Ata.

**Leia-se:**

MESA: Presidente: Rodrigo Drable Costa, Prefeito do Município de Barra Mansa, que convidou a mim, Danielle Fidelis e Silva Resende, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente Ata.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de abril de 2018.**  
**Município de Barra Mansa**  
**Rodrigo Drable Costa**  
**Prefeito**

**Presidente do Conselho de Administração**  
**Agnaldo Sebastião Raymundo**

**Danielle Fidelis e Silva Resende**  
**Secretária**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**EDITAL DE CANCELAMENTO**

**DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº006/SMPU/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das suas

atribuições legais, em especial do Artigo 21 inc. VII e XI da Lei N.º 3.277/2002, considerando tudo o que consta nos Processos Administrativos N.º 016568/2015, 0156/2015, 10387/2016, 15535/2017, 04128/2018 em nome da INCORPORADORA BARRA MANSA LTDA, bem como o Processo Administrativo 13528/2017, em nome do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **REVENDO** o ato anterior emanado da SMPU nos termos das Súmulas N.º 346 e 473 do STF, bem como do Art. 53 da Lei Federal N.º 9.784/99,

**DETERMINA:** //

(a) o **CANCELAMENTO** da TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/SMPU/2015 emitida em 27/11/2015, em nome de INCORPORADORA BARRA MANSA LTDA.

(b) a **PUBLICAÇÃO** do presente Edital, objetivando dar a devida publicidade ao ato para conhecimento da população;

Tais deliberações se fizeram necessárias em face da inexistência de anuência por parte do corpo técnico do SAAE, de sua Consultoria Jurídica e do Diretor Executivo da Autarquia a respeito dos compromissos assumidos no Termo. Considerou-se também o ofício datado de 23 de março, assinado pelo Eng.º José Eduardo, da Coordenadoria de Planejamento do SAAE, endereçado ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano, onde resumidamente informa: *“como pode ser observado no Termo Aditivo em anexo, considerando que este impõe responsabilidades para equipe técnica do SAAE em desenvolver todos os projetos executivos relativos ao abastecimento do empreendimento, considerando que não existe assinatura dos responsáveis do SAAE e considerando a complexidade que envolve a execução de tais projetos, sugerimos a anulação do Termo, para que novas análises possam ser feitas de acordo com as competências dos órgãos envolvidos.”*

Assim, ao tomar conhecimento dos fatos acima elencados, sob a égide do que determina as mencionadas Súmulas do STF, bem como a legislação federal pertinente, não restou outra atitude que não fosse formular o presente Edital de Cancelamento sob pena, não o fazendo, de ser taxado como omissor ou conivente com ato administrativo anterior inadequado.

Barra Mansa, 27 de abril de 2018.

**Arqt.º JORGE RICARDO MELHEM FRANCO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2018**

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

**02 – CONTRATADO:** Walus Locação e Turismo Ltda me;

**03 – OBJETO:** Eventual Contratação de Serviços de Locação de Veículos Tipo Van Com Motorista e Seguro, Para Transporte de Servidores e Pessoal Sob Responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa;

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n. 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de Março de 2009 e Decreto municipal n. 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/1993;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0421 /2018;

**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 027/2018;

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2018.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	Diária de 4 horas (dentro do município)	Veículo tipo VAN EXECUTIVA, na cor cinza, prata, ou branca no padrão original de fábrica, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2014. Motor do veículo: Tipo 4 (quatro) cilindros, cilindrada total 2.150 cm3 e potência igual ou superior a 129cv. Mecânica: Direção hidráulica, câmbio com transmissão manual de no mínimo 6 (seis) velocidades, sendo 5 (cinco) à frente e 1 (uma) à ré, freios dianteiros – discos ventilados, freios traseiros – discos sólidos com sistema ABS. Equipamentos obrigatórios e acessórios: Ar-condicionado com controle de temperatura, apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura, indicador de velocidade, temperatura, hodômetro parcial e total e tacômetro, luz de leitura na frente e para passageiros, para-choque pintado na cor do veículo, para-sol para passageiro e motorista, protetor de cárter e câmbio, rádio AM/FM com CD e DVD Player e USB, Televisão, retrovisores externos elétricos, revestimento interior de luxo, teto elevado, trava de segurança da porta corredeira, sensor de estacionamento traseiro, vidros revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.  Quilometragem: livre Incluir motorista: sim Pedágio: Não Arcar com eventuais despesas pessoais, estacionamento, diária e alimentação do motorista, bem como manutenção do veículo: Sim	R\$ 297,00	R\$ 8.910,00
03	8.000	Km rodado (viagem estadual ou nacional)	Veículo tipo VAN EXECUTIVA, na cor cinza, prata, ou branca no padrão original de fábrica, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2014. Motor do veículo: Tipo 4 (quatro) cilindros, cilindrada total 2.150 cm3 e potência igual ou superior a 129cv. Mecânica: Direção hidráulica, câmbio com transmissão manual de no mínimo 6 (seis) velocidades, sendo 5 (cinco) à frente e 1 (uma) à ré, freios dianteiros – discos ventilados, freios traseiros – discos sólidos com sistema ABS. Equipamentos obrigatórios e acessórios: Ar-condicionado com controle de temperatura, apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura, indicador de velocidade, temperatura, hodômetro parcial e total e tacômetro, luz de leitura na frente e para passageiros, para-choque pintado na cor do veículo, para-sol para passageiro e motorista, protetor de cárter e câmbio, rádio AM/FM com CD e DVD Player e USB, Televisão, retrovisores externos elétricos, revestimento interior de luxo, teto elevado, trava de segurança da porta corredeira, sensor de estacionamento traseiro, vidros revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.  Incluir motorista: sim Pedágio: Sim Arcar com eventuais despesas pessoais, estacionamento, diária e alimentação do motorista, bem como manutenção do veículo: Sim  (OBS 1) Poderá ser solicitado mais de um veículo para viagens simultâneas.  (OBS 1) Deverá ser considerado pela licitante vencedora, a necessidade de permanência do veículo e motorista pernoidando no local de destino ou dentro do efetivo percurso, com todas as despesas inclusas no valor do km rodado.	R\$ 3,16	R\$ 25.280,00
<b>TOTAL GERAL *****</b>				<b>R\$ 34.190,00</b>	

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2018**

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE

BM;  
**02 – CONTRATADO:** Rj comércio e Serviços Gerais Ltda Epp;  
**03 – OBJETO:** Eventual Aquisição De Materiais Para Roçadeiras;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n. 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de Março de 2009 e Decreto municipal n. 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/1993;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0248/2018;  
**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 024/2018;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	Valor Unitário	Valor Global
01	30	UN	18106 – Anilha para carretel roçadeira 220	R\$ 2,29	R\$ 68,70
03	20	UN	12105 – Carretel para roçadeira FR 220 Still Polimatic.	R\$ 48,29	R\$ 965,80
04	40	UN	19133 – Filtro de combustível para roçadeira. FILTRO UTILIZADO DENTRO DO TANQUE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E FELTRO, COM FUNÇÃO DE RETENÇÃO DAS IMPUREZAS.	R\$ 10,95	R\$ 438,00
05	40	UN	19132 – Filtro de proteção para roçadeira. Confeccionado em feltro	R\$ 11,05	R\$ 442,00
06	20	UN	18108 – Limitador de altura para roçadeira Still . LIMITADOR DE ALTURA PARA ROÇADEIRA Status de uso: Novo Embalagem: 15 x 15 x 15 cm (Largura X Comprimento X Altura) Peso: 1,000 kg Quantidade de itens na embalagem: 1	R\$ 14,05	R\$ 281,00
07	12	UN	18104 – Reparo do carburador de roçadeira FS 160/220/280.	R\$ 54,64	R\$ 655,68
08	05	UN	19663 – Tanque de combustível para roçadeira Still.	R\$ 382,40	R\$ 1.912,00
VALOR TOTAL *****				R\$ 4.763,18	

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2018

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Jmg Representações, Comércio e Serviços Eireli;  
**03 – OBJETO:** Eventual Aquisição De Materiais Para Roçadeiras;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n. 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de Março de 2009 e Decreto municipal n. 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/1993;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0248/2018;  
**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 024/2018;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	Valor Unitário	Valor Global
02	60	UN	18103 – Cabo de acelerador, para roçadeira 220.	R\$ 58,25	R\$ 3.495,00
09	50	UN	14259 – Velas para roçadeira Sthill FR 220	R\$ 16,60	R\$ 830,00
VALOR TOTAL *****				R\$ 4.325,00	

#### EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 084/2016

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Tecnogera Locação e Transformação de Energia S/A;  
**03 – OBJETO:** Prorrogação de Prazo Na Prestação De Serviços de Locação de Gerador de Energia;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, Inc II, da Lei Federal nº 8.666/93;  
**05 – DO PRAZO:** 06 meses;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 32.016,00 (Trinta e Dois Mil e Dezesesseis reais)  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2.204/2016;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2018.

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 044/2018

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Aliança Serve Bem Comércio de Combustível Ltda;  
**03 – OBJETO:** Fornecimento Combustível Para os Veículos Oficiais Desta Autarquia;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial N. 28/2018, Seguindo As Normas Da Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Complementar N. 123/2006 E Subsidiariamente Pela Lei Federal N. 8.666/1993 E Suas Alterações.  
**05 – DO PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 621.780,00 (Seiscentos e vinte e um e setecentos e oitenta);  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0440/2018;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2018.

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 007/2016

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Ano Bom Transportes e Serviços Ltda Me;  
**03 – OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de torneria dos veículos leves e pesados, retroescavadeiras, bombas e motores;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;  
**05 – DO PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 113.700,00 (Cento E Treze Mil E Setecentos Reais)  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2.066/2017;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2018.

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 046/2018

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda;  
**03 – OBJETO:** Prestar Serviços de Editoração, Fitolito e Impressão do Jornal Informativo Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial N. 025/2018, Seguindo As Normas Da Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Complementar N. 123/2006 E Subsidiariamente Pela Lei Federal N. 8.666/1993 E Suas Alterações.  
**05 – DO PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil);  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0461/2018;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2018.

#### PROC. Nº 0445/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da empresa “EMPRESA ELISANGELA APARECIDA DA SILVA”, o objeto do Pregão nº 19/2018. Barra Mansa, 27 de abril de 2018.

#### PROC. Nº 0155/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da empresa “EMPRESA ARTHA TECNOLOGIA SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA”, o objeto do Pregão nº 20/2018.

Barra Mansa, 27 de abril de 2018.

#### PROC. Nº 2239/2017

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME e ELYON PNEUS EIRERLI – ME, o objeto do Pregão nº 039/2018.

Barra Mansa, 26 de abril de 2018.

#### PROC. Nº 3616/2017

Acato o exposto pela Presidente e HOMOLOGO em favor da empresa “CGCON ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ 27.284.469/0001-56”, o objeto da Tomada de Preço nº 174/2017.

Barra Mansa, 25 de abril de 2018

#### PROC. Nº 0446/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da empresa “HIDROTAM-PER PARTICIPAÇÕES LTDA”, o objeto do Pregão nº 31/2018.

Barra Mansa, 24 de abril de 2018.

#### PROCESSO. Nº 339/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da empresa LLED SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA ME, o objeto do Pregão nº. 26/2018 – eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação.. Barra Mansa, 24 DE ABRIL DE 2018.

#### PROC. Nº 0529/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da empresa “HEXIS CIENTÍFICA LTDA E RC SCIENTIFIC COM DE INST A. EIRELIE EPP”, o objeto do Pregão nº 23/2018.

Barra Mansa, 24 de abril de 2018.  
 Fanuel Fernando de Paula Faria  
 Diretor Executivo



A Gerencia de Suprimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, torna pública as licitações e dispensas realizadas no mês de abril, conforme o artigo 24, inciso I/II da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.  
Artigo 25 I

### RELATÓRIO DISPENSAS ABRIL/2018

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
1309/2018	VIEIRA E SANTOS ELETRICA E SERVICOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ÁREA DE AUTOMAÇÃO	13/04/2018	R\$ 15.000,00
1354/2018	DIMENSIONAL EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	AQUISICAO DE CLIPS PARA PAINEL ELETRICO E FILTROS	10/04/2018	R\$ 4.459,90
1474/2018	EQUIVAL USINAGEM CALDEIRARIA E EQUIP	AQUISICAO DE VALVULA BORBOLETA	12/04/2018	R\$ 5.300,00
1481/2018	M AUGUSTO GOMES COM DE PECAS ACESSORIO	VIDRO	27/04/2018	R\$ 430,00
1728/2018	IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA	SUBSTRATO CROMOGENICO E FLUOROGENICO E AGAR TRIPTONA DE SOJA	20/04/2018	R\$ 6.500,00
1728/2018	HEXIS CIENTIFICA LTDA	SUBSTRATO CROMOGENICO E FLUOROGENICO E AGAR TRIPTONA DE SOJA	20/04/2018	R\$ 505,26
1818/2018	GOLD PAPER SISTEMA DE HIGIENE LTDA EPP	SUPORTE PARA REFIL ALCOOL GEL E REFIL	24/04/2018	R\$ 1.158,80
272/2018	CRISFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA	27/04/2018	R\$ 1.205,00
272/2018	ALBRAN COM DE SOLDAS E FERRAGENS LTDA	FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA	27/04/2018	R\$ 6.530,55
321/2018	TASCO LTDA	AQUISICAO DE EXAUSTOR PARA PAINEL ELETRICO	05/04/2018	R\$ 4.073,84
3736/2017	MINAS GERAL COMERCIAL LTDA ME	AQUISICAO DE APARELHOS TELEFONICOS	02/04/2018	R\$ 1.124,00
411/2018	PACTUAL COM DE DESC E LIMPEZA	LIXEIRAS PARA COPOS DESCARTAVEIS DE AGUA	25/04/2018	R\$ 68,25
411/2018	NAHERA COM DE MAT DE LIMPEZA LTDA EPP	LIXEIRAS PARA COPOS DESCARTAVEIS DE AGUA	25/04/2018	R\$ 235,80
4111/2017	INFRABIT IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA ME	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACAS	13/04/2018	R\$ 1.068,00
500/2018	EQUIPAMENTOS C CIVIL PORTUGAL LTDA EPP	MANUTENÇÃO EM BOMBAS DE MANGOTE SUBMERSÍVEL	11/04/2018	R\$ 8.000,00
508/2018	ERLEI OLIVEIRA ANDRADE MED E ANEST LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERICIA MEDICA	26/04/2018	R\$ 1.500,00
560/2018	SAND MAR CHAVEIRO LTDA	CONFECÇÃO DE CARIMBOS E CHAVES	11/04/2018	R\$ 7.900,00
567/2018	TRANSFUTURO COM VEIC LTDA	MANUTENÇÃO EMPREGEM, AR CONDICIONADO E PARTE FRONTAL	12/04/2018	R\$ 2.973,29
572/2018	MC SISTEMAS DE FILTRACAO EIRELI	FILTRO TIPO CARTUCHO PARA AGUA	11/04/2018	R\$ 395,00
752/2018	CRISTINA RODRIGUES LANDIM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO DE CAPOTAS E BANCOS	12/04/2018	R\$ 7.770,00
798/2018	CRISTAIS BARRA SUL COM VIDROS LTDA	AQUISICAO DE VIDRO	11/04/2018	R\$ 432,00
939/2018	ARBA DE VOLTA REDONDA TEC E INFOR LTDA	PROJETO DE CONFIGURACAO E MANUTENÇÃO DE REDE DE DADOS	12/04/2018	R\$ 7.800,00

### RELATÓRIO LICITAÇÃO ABRIL/2018

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
248/2018	JMG REPRESENTAÇÕES COM. E SERV. ME	EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ROCADEIRA	17/04/2018	R\$ 4.325,00
248/2018	RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ROCADEIRA	17/04/2018	R\$ 4.763,18
543/2018	DIEGO T. LIMA ASS. SEG. DO TRABALHO EPP	EMISSAO DE PPP PERFIL PROFISSIONAL PROFISSIOGRAFICO	05/04/2018	R\$ 1.350,00
165/2018	CONTRAB-HIGIENE SEH DO TRABALHO LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVICOS SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	02/04/2018	R\$ 36.999,96
4171/2017	LGR DIAS ME	MONTAGEM INSTALACAO DESMONTAGEM MANUTENCAO E LOCACAO DE ESTRUTURAS MODULARES	06/04/2018	R\$ 219.600,00
421/2018	WALUS LOCACAO E TURISMO LTDA	LOCACAO DE VAN E MICROONIBUS	05/04/2018	R\$ 34.190,00
421/2018	ROD FRETBUS FRET DE ONIBUS TURISMO LTDA	LOCACAO DE VAN E MICROONIBUS	05/04/2018	R\$ 27.160,00
440/2018	ALIANÇA SERVE BEM COM. COMBUSTÍVEL LTDA	AQUISICAO DE COMBUSTIVEL	04/04/2018	R\$ 621.780,00
441/2018	JMG REPRESENTAÇÕES COM. E SERV. ME	EVENTUAL AQUISICAO DE EPI S	17/04/2018	R\$ 60.439,00
441/2018	RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	EVENTUAL AQUISICAO DE EPI S	17/04/2018	R\$ 69.374,20
441/2018	M.A. WORK EIRELI EPP	EVENTUAL AQUISICAO DE EPI S	17/04/2018	R\$ 31.434,00
446/2018	HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA	AQUISICAO DE LACRES ANTI FRAUDE	26/04/2018	R\$ 31.450,00
461/2018	EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA	EDITORACAO FOTOLITO E IMPRESSAO JORNAL	04/04/2018	R\$ 24.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2018

**01 – IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Contrato n.º 002/2018  
**02 – CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa  
**03 – CONTRATADO:** KANSAI GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA  
**04 – OBJETO:** consultoria de títulos e valores mobiliários que lastreiam os recursos previdenciários, em conformidade com a legislação vigente, por parte do CONSULTOR (CONTRATADA) com as movimentações financeiras executadas exclusivamente pelo INVESTIDOR (CONTRATANTE), observando as especificações contidas à fl. 02 do processo administrativo 2018.36.100046PA.  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º 2018.36.100046PA  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
**07 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos utilizados para concretização do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n.º 09.122.0105.2310 – 33903905, NE n.º 74 de 25 de abril de 2018, para pagamento pelo serviço prestado, objeto deste contrato, a quantia de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatro-

centos reais), valor este para cobrir despesas referentes ao corrente exercício.

**08 – PRAZO:** 25/04/2018 à 24/04/2019.

**09 – DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2018.

#### PORTARIA N.º 127/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. “ELZA MARIA REIS.”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15764P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **ELZA MARIA REIS**, efetiva no cargo de Instrutor, matrícula nº 11341, referência “13” e nível “21”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.584,00 (**HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 880,00
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 308,00
Adic. Especial (15%)	Art. 6º, inciso III da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 132,00
Reg. Class. (30%)	Art. 1º, inciso III, alínea "a" da Lei 2789/95	R\$ 264,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.584,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 27 de Abril de 2018.**  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
**Presidente do FPS/BM**

#### PORTARIA N.º 116/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** à servidora Sra. **RAQUEL COUTO DE PAULA GAMA.**"

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15759P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C n.º 41/2003 e Art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, à servidora Sra. **RAQUEL COUTO DE PAULA GAMA**, efetiva no cargo de Professor I, matrícula n.º 05905, referência "15" e nível "22", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.245,82 (**QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.227,67
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 613,84
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei 2625/93 c/c o art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 184,15
Adi. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.166,29
FGD D INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 931,10
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 e art. 1º da Lei 2209/88	R\$ 122,77
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.245,82</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 27 de Abril de 2018.**  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
**Presidente do FPS/BM**

#### PORTARIA N.º 117/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DELPHIM.**"

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**,

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15746P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C n.º 41/2003 e Art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DELPHIM**, efetiva no cargo de Professor I, matrícula n.º 10893, referência "13" e nível "22", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.184,43 (**QUATRO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.227,67
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 491,07
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei 2625/93 c/c o art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 184,15
Adi. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.166,29
FGD D INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 931,10
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 e art. 1º da Lei 2209/88	R\$ 122,77
Estudos Adicionais	Art. 24, inciso III, alínea "f" da Lei 2116/87	R\$ 61,38
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.184,43</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 27 de Abril de 2018.**  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
**Presidente do FPS/BM**

#### PORTARIA N.º 118/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **"NORA NEY RESENDE DE SOUZA."** **O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15767P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C n.º 47/2005 e Art. 58, incisos I, II, III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **NORA NEY RESENDE DE SOUZA**, efetiva no cargo de Servente Escolar, matrícula n.º 101309, referência "15" e nível "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.385,00 (**HUM MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 880,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 440,00
Lei 2829/96 AD SVA E	Art. 1º da Lei 2829/96 e art. 1º da Lei 2849/96 c/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 65,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.385,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 27 de Abril de 2018.**  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
**Presidente do FPS/BM**

**PORTARIA N.º 119/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. **“ADELITA ALVES PIRIS”**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora Sra. **ADELITA ALVES PIRIS**, efetiva no cargo de Cirurgião Dentista referência “18”, nível “11”, matrícula nº 12086 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais correspondentes a **R\$ 954,00 ( NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)** mensais, calculados de acordo com Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei 3965/11, e conforme processo administrativo do FPS/BM, n.º 2018.02.15749P a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**Barra Mansa - RJ, 27 de Abril de 2018.**  
**Frederico Altino Moraes Siqueira Campos**  
**Presidente do FPS/BM**

**PORTARIA N.º 120/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **LIGIA APARECIDA DA SILVA NOBREGA.**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15760P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **LIGIA APARECIDA DA SILVA NOBREGA**, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 05454, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a **R\$ 3.314,72 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUATROZEAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.227,67
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 613,84
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c o art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 184,15
Adi. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.166,29
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 e art. 1º da Lei 2209/88	R\$ 122,77
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.314,72</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 27 de Abril de 2018.**

**FREderico ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
**Presidente do FPS/BM**

**PORTARIA N.º 121/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** à servidora Sra. **CLEIDE DELGADO XAVIER.**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15765P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, à servidora Sra. **CLEIDE DELGADO XAVIER**, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 11402, referência “11” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a **R\$ 3.111,29 (TRÊS MIL CENTO E ONZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.227,67
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 429,68
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c o art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 184,15
Adi. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.166,29
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 e art. 1º da Lei 2209/88	R\$ 103,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.111,29</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 27 de Abril de 2018.**  
**FREderico ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
**Presidente do FPS/BM**

**PORTARIA N.º 122/2018-FPS**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15750P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de Motorista, matrícula nº 6887, referência “14” e nível “12”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a **R\$ 1.849,04 (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 821,15
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 392,19
Insalubridade Média (20%)	Art. 5 § 6 da Lei 4660/2017	R\$ 190,80
Adi. Especial (15%)	Art. 6º, inciso III da Lei 2599/93, c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 82,12
GRAMOPMA INC	Art. 1º da Lei 2074/87 c/c art. 1º da Lei 2185/88	R\$ 164,23
Lei 1718/83	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 198,55

TOTAL	R\$ 1.849,04
-------	--------------

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
BARRA MANSA - RJ, 27 de Abril de 2018.

#### PORTARIA N.º 123/2018

*“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 105/2014 que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** a beneficiária Sra. VALÉRIA MARIA EGIDIO.”*

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2014.07.00081P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, 44 inciso, I todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição, e atendendo as determinações do TCE/RJ;

#### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 105/2014** que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 560,91 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 50% a beneficiária VALÉRIA MARIA EGIDIO, na qualidade de companheira do falecido servidor VANDERLEI MAGNO DIONISIO, matrícula nº 10597, no cargo de Ajudante.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2014, data do requerimento, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 27 de Abril de 2018.

**Frederico Altino Moraes Siqueira Campos**  
Presidente do FPS/BM  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 124/2018

*“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 259/2016 que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** ao beneficiário Sr. VANDERSON MAGNO DIONISIO.”*

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2013.07.00470P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, 44 inciso, I todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição, e atendendo a determinações do TCE/RJ;

#### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 295/2016** que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 560,91 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 50% ao beneficiário VANDERSON MAGNO DIONISIO, na qualidade de filho do falecido servidor VANDERLEI MAGNO DIONISIO, matrícula nº 10597, no cargo de Ajudante.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2013, data do óbito do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 27 de Abril de 2018.

**Frederico Altino Moraes Siqueira Campos**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 125/2018

*“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 074/FPS/BM que retificou e concedeu a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LISETE LEONE MAGALHÃES.”*

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº

6143/2006 e atendendo determinação do TCE/RJ, resolve:

**Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA N.º 074/FPS** que retificou e concedeu a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LISETE LEONE MAGALHÃES, matrícula 03677-, no cargo de Professora, nível “22”, ref. “11”, com proventos correspondentes a R\$ 1.245,93 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme demonstrativo abaixo.

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	Art. 1º da Lei 3594/2006	R\$ 557,57
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 223,02
Adicional de Magistério (90%)	Art. 24 § 2º da Lei 2893/96	R\$ 366,29
Adicional de Extra Classe (30%)	Art. 1º, inciso III, alínea “c” da Lei 2789/95 c/c o art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 99,05
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.245,93</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

**BARRA MANSA - RJ, 27 de Abril de 2018.**  
**FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA N.º 126/2018

*“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 212/2016 que retificou e concedeu o benefício de **Pensão por Morte** a beneficiária Sra. SOLANGE BATISTA DA SILVA.”*

**O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 10325/00, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, 44 inciso, I todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição, e atendendo as determinações do TCE/RJ;

#### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 212/2016** que retificou e concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 501,18 (QUINHENTOS E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% a beneficiária SOLANGE BATISTA DA SILVA, na qualidade de cônjuge do falecido servidor JÃO MENDES DA SILVA, matrícula nº 607.

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Proporcional 30/35 (R\$ 178,65)	Art. 1º, alínea “b” da Lei 2763/95	R\$ 153,08
ATS (45%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 79,12
Adi. Insalubridade (40%)	Art. 1º, alínea “d” do Decreto 3058/96	R\$ 54,06
Gratíf. Lei nº 1718/83	Art. 3º da Lei 1900/85 que alterou o art. 44 da Lei 1718/83	R\$ 119,96
Lei 1718/83 INC (35%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 94,96
<b>Total</b>		<b>R\$ 501,18</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Barra Mansa - RJ, 27 de Abril de 2018**  
**Frederico Altino Moraes Siqueira Campos**  
Presidente do FPS/BM